

**MINISTÉRIO DA SAÚDE
GABINETE DO MINISTRO**

PORTARIA Nº 703, DE 23 DE ABRIL DE 2019

Aprova o repasse dos recursos financeiros de custeio referentes ao primeiro ciclo de 2019 a Municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) nos anos de 2012, 2013, 2014, 2017 e 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando a Lei Complementar 141, de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde, alterada pela Portaria 3.992/GM/MS, de 28 de dezembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Seção IV, do Capítulo IV, do Título IV, que trata do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), da Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, que consolida as normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria nº 22/SCTIE/MS, de 15 de agosto de 2012, que habilita os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2012;

Considerando a Portaria nº 39/SCTIE/MS, de 13 de agosto de 2013, que habilita os municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura no ano de 2013;

Considerando a Portaria nº 2.107/GM/MS, de 23 de setembro de 2014, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), Eixo Estrutura, no ano de 2014;

Considerando a Portaria nº 3.457/GM/MS, de 15 de dezembro de 2017, que habilita os Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), retificada conforme publicação do Diário Oficial da União, Seção 1, Edição nº 161, de 21/08/2018, Página 62;

Considerando a Portaria nº 229/GM/MS, de 31 de janeiro de 2018, que habilita os municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS), retificada conforme publicação do Diário Oficial da União, Seção 1, Edição nº 161, de 21/08/2018, Página 57);

Considerando a Portaria nº 3.931/GM/MS, de 11 de dezembro de 2018, que habilita 651 Municípios a receberem recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS);

Considerando a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e estabelece o conjunto de dados e eventos referentes aos medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME) e do Programa Farmácia Popular do Brasil para composição da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde; e

Considerando o monitoramento das ações desenvolvidas em decorrência do repasse dos recursos financeiros, conforme estabelecido pela Portaria nº 980/GM/MS, de 27 de maio de 2013, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2013, pela Portaria nº 1.217/GM/MS, de 3 de junho de 2014, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2014, e pela Portaria nº 3.749/GM/MS, de 23 de novembro de 2018, que regulamenta a transferência de recursos destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFARSUS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) para o ano de 2018, resolve:

Art. 1º Aprovar o repasse dos recursos financeiros de custeio referentes ao primeiro ciclo de monitoramento do ano de 2019 a Municípios habilitados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica - QUALIFAR-SUS nos anos de 2012, 2013, 2014, 2017 e 2018.

Parágrafo único. A efetivação da transferência trimestral de recursos de custeio a Municípios habilitados no QUALIFAR-SUS tem por base o envio do conjunto de dados pelo uso do Sistema Hórus, ou ainda, por meio do serviço WebService, conforme a Seção I, do Capítulo V, do Título VII, que trata da Base Nacional de Dados de Ações e Serviços da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), da Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde, no trimestre anterior ao da respectiva competência financeira, cuja responsabilidade é dos gestores dos Municípios.

Art. 2º O monitoramento de que trata esta Portaria não dispensa o ente federativo beneficiário de comprovação da aplicação dos recursos financeiros recebidos, por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG).

Art. 3º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos recursos financeiros de custeio referentes ao primeiro ciclo de monitoramento do ano de 2019 para os respectivos Fundos Municipais de Saúde detalhados no anexo a esta Portaria.

Art. 4º Os recursos orçamentários, objeto desta Portaria, correrão por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar a Funcional Programática 10.303.2015.20AH - Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica no SUS, Plano Orçamentário (0000).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ HENRIQUE MANDETTA

ANEXO

Nº	UF	IBGE	MUNICIPIO	REPASSE RECURSO
1	AC	120001	ACRELÂNDIA	R\$ 6.000,00
2	AC	120010	BRASILÉIA	R\$ 6.000,00
3	AC	120034	MANOEL URBANO	R\$ 6.000,00
4	AC	120039	PORTO WALTER	R\$ 6.000,00
AC TOTAL	R\$ 24.000,00			

5	AL	270010	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
6	AL	270020	ANADIA	R\$ 6.000,00
7	AL	270030	ARAPIRACA	R\$ 6.000,00
8	AL	270070	BATALHA	R\$ 6.000,00
9	AL	270120	CACIMBINHAS	R\$ 6.000,00
10	AL	270140	CAMPO ALEGRE	R\$ 6.000,00
11	AL	270150	CAMPO GRANDE	R\$ 6.000,00
12	AL	270160	CANAPI	R\$ 6.000,00
13	AL	270190	CHÃ PRETA	R\$ 6.000,00
14	AL	270200	COITÉ DO NÓIA	R\$ 6.000,00
15	AL	270250	DOIS RIACHOS	R\$ 6.000,00
16	AL	270255	ESTRELA DE ALAGOAS	R\$ 6.000,00
17	AL	270260	FEIRA GRANDE	R\$ 6.000,00
18	AL	270270	FELIZ DESERTO	R\$ 6.000,00
19	AL	270280	FLEXEIRAS	R\$ 6.000,00
20	AL	270290	GIRAU DO PONCIANO	R\$ 6.000,00
21	AL	270300	IBATEGUARA	R\$ 6.000,00
22	AL	270310	IGACI	R\$ 6.000,00
23	AL	270320	IGREJA NOVA	R\$ 6.000,00
24	AL	270330	INHAPI	R\$ 6.000,00
25	AL	270340	JACARÉ DOS HOMENS	R\$ 6.000,00
26	AL	270350	JACUÍPE	R\$ 6.000,00
27	AL	270370	JARAMATAIA	R\$ 6.000,00
28	AL	270375	JEQUIÁ DA PRAIA	R\$ 6.000,00
29	AL	270390	JUNDIÁ	R\$ 6.000,00
30	AL	270410	LAGOA DA CANOA	R\$ 6.000,00
31	AL	270420	LIMOEIRO DE ANADIA	R\$ 6.000,00
32	AL	270500	MATA GRANDE	R\$ 6.000,00
33	AL	270540	MONTEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
34	AL	270550	MURICI	R\$ 6.000,00
35	AL	270560	NOVO LINO	R\$ 6.000,00
36	AL	270570	OLHO D'ÁGUA DAS FLORES	R\$ 6.000,00
37	AL	270580	OLHO D'ÁGUA DO CASADO	R\$ 6.000,00
38	AL	270600	OLIVENÇA	R\$ 6.000,00
39	AL	270620	PALESTINA	R\$ 6.000,00
40	AL	270630	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	R\$ 6.000,00
41	AL	270640	PÃO DE AÇÚCAR	R\$ 6.000,00
42	AL	270642	PARICONHA	R\$ 6.000,00
43	AL	270650	PASSO DE CAMARAGIBE	R\$ 6.000,00

44	AL	270720	POÇO DAS TRINCHEIRAS	R\$ 6.000,00
45	AL	270740	PORTO DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
46	AL	270750	PORTO REAL DO COLÉGIO	R\$ 6.000,00
47	AL	270760	QUEBRANGULO	R\$ 6.000,00
48	AL	270780	ROTEIRO	R\$ 6.000,00
49	AL	270800	SANTANA DO IPANEMA	R\$ 6.000,00
50	AL	270810	SANTANA DO MUNDAÚ	R\$ 6.000,00
51	AL	270820	SÃO BRÁS	R\$ 6.000,00
52	AL	270840	SÃO JOSÉ DA TAPERA	R\$ 6.000,00
53	AL	270850	SÃO LUÍS DO QUITUNDE	R\$ 6.000,00
54	AL	270880	SÃO SEBASTIÃO	R\$ 6.000,00
55	AL	270900	TANQUE DARCA	R\$ 6.000,00
56	AL	270920	TRAIPU	R\$ 6.000,00
57	AL	270940	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
AL TOTAL	R\$ 318.000,00			
58	AM	130080	BORBA	R\$ 6.000,00
59	AM	130140	EIRUNEPÉ	R\$ 6.000,00
60	AM	130170	HUMAITÁ	R\$ 6.000,00
61	AM	130380	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	R\$ 6.000,00
AM TOTAL	R\$ 24.000,00			
62	BA	290020	ABARÉ	R\$ 6.000,00
63	BA	290035	ADUSTINA	R\$ 6.000,00
64	BA	290050	ÉRICO CARDOSO	R\$ 6.000,00
65	BA	290060	AIQUARA	R\$ 6.000,00
66	BA	290100	AMARGOSA	R\$ 6.000,00
67	BA	290115	AMÉRICA DOURADA	R\$ 6.000,00
68	BA	290120	ANAGÉ	R\$ 6.000,00
69	BA	290130	ANDARAÍ	R\$ 6.000,00
70	BA	290135	ANDORINHA	R\$ 6.000,00
71	BA	290140	ANGICAL	R\$ 6.000,00
72	BA	290150	ANGUERA	R\$ 6.000,00
73	BA	290180	ANTÔNIO GONÇALVES	R\$ 6.000,00
74	BA	290205	ARAÇAS	R\$ 6.000,00
75	BA	290210	ARACI	R\$ 6.000,00
76	BA	290240	AURELINO LEAL	R\$ 6.000,00
77	BA	290260	BAIXA GRANDE	R\$ 6.000,00
78	BA	290265	BANZAÊ	R\$ 6.000,00
79	BA	290280	BARRA DA ESTIVA	R\$ 6.000,00
80	BA	290290	BARRA DO CHOÇA	R\$ 6.000,00

81	BA	290300	BARRA DO MENDES	R\$ 6.000,00
82	BA	290323	BARRO ALTO	R\$ 6.000,00
83	BA	290340	BELMONTE	R\$ 6.000,00
84	BA	290350	BELO CAMPO	R\$ 6.000,00
85	BA	290390	BOM JESUS DA LAPA	R\$ 6.000,00
86	BA	290395	BOM JESUS DA SERRA	R\$ 6.000,00
87	BA	290420	BOTUPORÃ	R\$ 6.000,00
88	BA	290440	BREJOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
89	BA	290450	BROTAS DE MACAÚBAS	R\$ 6.000,00
90	BA	290460	BRUMADO	R\$ 6.000,00
91	BA	290500	CACULÉ	R\$ 6.000,00
92	BA	290510	CAÉM	R\$ 6.000,00
93	BA	290530	CAFARNAUM	R\$ 6.000,00
94	BA	290550	CALDEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
95	BA	290580	CAMAMU	R\$ 6.000,00
96	BA	290590	CAMPO ALEGRE DE LOURDES	R\$ 6.000,00
97	BA	290600	CAMPO FORMOSO	R\$ 6.000,00
98	BA	290670	CÂNDIDO SALES	R\$ 6.000,00
99	BA	290680	CANSANÇÃO	R\$ 6.000,00
100	BA	290685	CAPELA DO ALTO ALEGRE	R\$ 6.000,00
101	BA	290687	CAPIM GROSSO	R\$ 6.000,00
102	BA	290710	CARINHANHA	R\$ 6.000,00
103	BA	290730	CASTRO ALVES	R\$ 6.000,00
104	BA	290860	CONDE	R\$ 6.000,00
105	BA	290870	CONDEÚBA	R\$ 6.000,00
106	BA	290900	CORDEIROS	R\$ 6.000,00
107	BA	290950	CRAVOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
108	BA	290960	CRISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
109	BA	290970	CRISTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
110	BA	290990	CURAÇA	R\$ 6.000,00
111	BA	291010	DOM BASÍLIO	R\$ 6.000,00
112	BA	291030	ELÍSIO MEDRADO	R\$ 6.000,00
113	BA	291040	ENCRUZILHADA	R\$ 6.000,00
114	BA	291072	EUNÁPOLIS	R\$ 6.000,00
115	BA	291077	FEIRA DA MATA	R\$ 6.000,00
116	BA	291085	FILADÉLFIA	R\$ 6.000,00
117	BA	291130	GENTIO DO OURO	R\$ 6.000,00
118	BA	291140	GLÓRIA	R\$ 6.000,00
119	BA	291150	GONGOGI	R\$ 6.000,00

120	BA	291165	GUAJERU	R\$ 6.000,00
121	BA	291200	IBIASSUCÊ	R\$ 6.000,00
122	BA	291220	IBICOARA	R\$ 6.000,00
123	BA	291240	IBIPEBA	R\$ 6.000,00
124	BA	291250	IBIPITANGA	R\$ 6.000,00
125	BA	291310	IBITITÁ	R\$ 6.000,00
126	BA	291340	IGAPORÃ	R\$ 6.000,00
127	BA	291345	IGRAPIÚNA	R\$ 6.000,00
128	BA	291380	IPECAETÁ	R\$ 6.000,00
129	BA	291440	IRAQUARA	R\$ 6.000,00
130	BA	291465	ITABELA	R\$ 6.000,00
131	BA	291490	ITACARÉ	R\$ 6.000,00
132	BA	291640	ITAPETINGA	R\$ 6.000,00
133	BA	291650	ITAPICURU	R\$ 6.000,00
134	BA	291685	ITATIM	R\$ 6.000,00
135	BA	291710	ITORORÓ	R\$ 6.000,00
136	BA	291733	IUIÚ	R\$ 6.000,00
137	BA	291735	JABORANDI	R\$ 6.000,00
138	BA	291740	JACARACI	R\$ 6.000,00
139	BA	291750	JACOBINA	R\$ 6.000,00
140	BA	291760	JAGUAQUARA	R\$ 6.000,00
141	BA	291780	JAGUARIPE	R\$ 6.000,00
142	BA	291820	JQUIRIÇÁ	R\$ 6.000,00
143	BA	291830	JITAÚNA	R\$ 6.000,00
144	BA	291835	JOÃO DOURADO	R\$ 6.000,00
145	BA	291840	JUAZEIRO	R\$ 6.000,00
146	BA	291875	LAGOA REAL	R\$ 6.000,00
147	BA	291900	LAJEDINHO	R\$ 6.000,00
148	BA	291910	LAMARÃO	R\$ 6.000,00
149	BA	291940	LICÍNIO DE ALMEIDA	R\$ 6.000,00
150	BA	291960	MACAJUBA	R\$ 6.000,00
151	BA	292010	MAIRI	R\$ 6.000,00
152	BA	292050	MARACÁS	R\$ 6.000,00
153	BA	292105	MATINA	R\$ 6.000,00
154	BA	292120	MIGUEL CALMON	R\$ 6.000,00
155	BA	292140	MIRANGABA	R\$ 6.000,00
156	BA	292145	MIRANTE	R\$ 6.000,00
157	BA	292180	MORTUGABA	R\$ 6.000,00
158	BA	292205	MULUNGU DO MORRO	R\$ 6.000,00

159	BA	292210	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
160	BA	292260	NILO PEÇANHA	R\$ 6.000,00
161	BA	292265	NORDESTINA	R\$ 6.000,00
162	BA	292273	NOVA FÁTIMA	R\$ 6.000,00
163	BA	292280	NOVA ITARANA	R\$ 6.000,00
164	BA	292340	PALMAS DE MONTE ALTO	R\$ 6.000,00
165	BA	292390	PAU BRASIL	R\$ 6.000,00
166	BA	292400	PAULO AFONSO	R\$ 6.000,00
167	BA	292405	PÉ DE SERRA	R\$ 6.000,00
168	BA	292440	PILÃO ARCADE	R\$ 6.000,00
169	BA	292465	PINTADAS	R\$ 6.000,00
170	BA	292480	PIRITIBA	R\$ 6.000,00
171	BA	292500	PLANALTO	R\$ 6.000,00
172	BA	292510	POÇÕES	R\$ 6.000,00
173	BA	292525	PONTO NOVO	R\$ 6.000,00
174	BA	292540	POTIRAGUÁ	R\$ 6.000,00
175	BA	292570	PRESIDENTE JÂNIO QUADROS	R\$ 6.000,00
176	BA	292575	PRESIDENTE TANCREDO NEVES	R\$ 6.000,00
177	BA	292580	QUEIMADAS	R\$ 6.000,00
178	BA	292590	QUIJINGUE	R\$ 6.000,00
179	BA	292593	QUIXABEIRA	R\$ 6.000,00
180	BA	292600	REMANSO	R\$ 6.000,00
181	BA	292620	RIACHÃO DAS NEVES	R\$ 6.000,00
182	BA	292665	RIBEIRÃO DO LARGO	R\$ 6.000,00
183	BA	292690	RIO DO PIRES	R\$ 6.000,00
184	BA	292700	RIO REAL	R\$ 6.000,00
185	BA	292710	RODELAS	R\$ 6.000,00
186	BA	292760	SANTA BRÍGIDA	R\$ 6.000,00
187	BA	292805	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
188	BA	292850	SANTA TERESINHA	R\$ 6.000,00
189	BA	292890	SÃO DESIDÉRIO	R\$ 6.000,00
190	BA	292895	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
191	BA	292905	SÃO FÉLIX DO CORIBE	R\$ 6.000,00
192	BA	292925	SÃO GABRIEL	R\$ 6.000,00
193	BA	292980	SAÚDE	R\$ 6.000,00
194	BA	293000	SEBASTIÃO LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
195	BA	293010	SENHOR DO BONFIM	R\$ 6.000,00
196	BA	293030	SERRA DOURADA	R\$ 6.000,00
197	BA	293060	SERROLÂNDIA	R\$ 6.000,00

198	BA	293077	SOBRADINHO	R\$ 6.000,00
199	BA	293080	SOUTO SOARES	R\$ 6.000,00
200	BA	293090	TABOCAS DO BREJO VELHO	R\$ 6.000,00
201	BA	293100	TANHAÇU	R\$ 6.000,00
202	BA	293110	TANQUINHO	R\$ 6.000,00
203	BA	293160	TEOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
204	BA	293180	TREMEDAL	R\$ 6.000,00
205	BA	293200	UAUÁ	R\$ 6.000,00
206	BA	293230	UBATÃ	R\$ 6.000,00
207	BA	293240	UIBAÍ	R\$ 6.000,00
208	BA	293305	VÁRZEA DA ROÇA	R\$ 6.000,00
209	BA	293310	VÁRZEA DO POÇO	R\$ 6.000,00
210	BA	293315	VÁRZEA NOVA	R\$ 6.000,00
211	BA	293317	VARZEDO	R\$ 6.000,00
212	BA	293345	WANDERLEY	R\$ 6.000,00
BA TOTAL	R\$ 906.000,00			
213	CE	230015	ACARAPE	R\$ 6.000,00
214	CE	230020	ACARAÚ	R\$ 6.000,00
215	CE	230050	ALCÂNTARAS	R\$ 6.000,00
216	CE	230060	ALTANEIRA	R\$ 6.000,00
217	CE	230075	AMONTADA	R\$ 6.000,00
218	CE	230080	ANTONINA DO NORTE	R\$ 6.000,00
219	CE	230110	ARACATI	R\$ 6.000,00
220	CE	230120	ARACOIABA	R\$ 6.000,00
221	CE	230130	ARARIPE	R\$ 6.000,00
222	CE	230140	ARATUBA	R\$ 6.000,00
223	CE	230170	AURORA	R\$ 6.000,00
224	CE	230185	BANABUIÚ	R\$ 6.000,00
225	CE	230190	BARBALHA	R\$ 6.000,00
226	CE	230195	BARREIRA	R\$ 6.000,00
227	CE	230200	BARRO	R\$ 6.000,00
228	CE	230205	BARROQUINHA	R\$ 6.000,00
229	CE	230210	BATURITÉ	R\$ 6.000,00
230	CE	230220	BEBERIBE	R\$ 6.000,00
231	CE	230240	BOA VIAGEM	R\$ 6.000,00
232	CE	230250	BREJO SANTO	R\$ 6.000,00
233	CE	230260	CAMOCIM	R\$ 6.000,00
234	CE	230290	CAPISTRANO	R\$ 6.000,00
235	CE	230300	CARIDADE	R\$ 6.000,00

236	CE	230320	CARIRIAÇU	R\$ 6.000,00
237	CE	230340	CARNAUBAL	R\$ 6.000,00
238	CE	230350	CASCADEL	R\$ 6.000,00
239	CE	230360	CATARINA	R\$ 6.000,00
240	CE	230365	CATUNDA	R\$ 6.000,00
241	CE	230370	CAUCAIA	R\$ 6.000,00
242	CE	230380	CEDRO	R\$ 6.000,00
243	CE	230390	CHAVAL	R\$ 6.000,00
244	CE	230393	CHORÓ	R\$ 6.000,00
245	CE	230395	CHOROZINHO	R\$ 6.000,00
246	CE	230410	CRATEÚS	R\$ 6.000,00
247	CE	230423	CROATÁ	R\$ 6.000,00
248	CE	230425	CRUZ	R\$ 6.000,00
249	CE	230426	DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO	R\$ 6.000,00
250	CE	230427	ERERÊ	R\$ 6.000,00
251	CE	230430	FARIAS BRITO	R\$ 6.000,00
252	CE	230435	FORQUILHA	R\$ 6.000,00
253	CE	230450	FRECHEIRINHA	R\$ 6.000,00
254	CE	230460	GENERAL SAMPAIO	R\$ 6.000,00
255	CE	230465	GRAÇA	R\$ 6.000,00
256	CE	230470	GRANJA	R\$ 6.000,00
257	CE	230510	GUARAMIRANGA	R\$ 6.000,00
258	CE	230520	HIDROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
259	CE	230526	IBARETAMA	R\$ 6.000,00
260	CE	230535	ICAPUÍ	R\$ 6.000,00
261	CE	230540	ICÓ	R\$ 6.000,00
262	CE	230550	IGUATU	R\$ 6.000,00
263	CE	230560	INDEPENDÊNCIA	R\$ 6.000,00
264	CE	230565	IPAPORANGA	R\$ 6.000,00
265	CE	230580	IPU	R\$ 6.000,00
266	CE	230600	IRACEMA	R\$ 6.000,00
267	CE	230610	IRAUÇUBA	R\$ 6.000,00
268	CE	230620	ITAIÇABA	R\$ 6.000,00
269	CE	230650	ITAPIÚNA	R\$ 6.000,00
270	CE	230655	ITAREMA	R\$ 6.000,00
271	CE	230660	ITATIRA	R\$ 6.000,00
272	CE	230670	JAGUARETAMA	R\$ 6.000,00
273	CE	230680	JAGUARIBARA	R\$ 6.000,00
274	CE	230690	JAGUARIBE	R\$ 6.000,00

275	CE	230700	JAGUARUANA	R\$ 6.000,00
276	CE	230710	JARDIM	R\$ 6.000,00
277	CE	230740	JUCÁS	R\$ 6.000,00
278	CE	230750	LAVRAS DA MANGABEIRA	R\$ 6.000,00
279	CE	230760	LIMOEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
280	CE	230763	MADALENA	R\$ 6.000,00
281	CE	230770	MARANGUAPE	R\$ 6.000,00
282	CE	230790	MARTINÓPOLE	R\$ 6.000,00
283	CE	230800	MASSAPÊ	R\$ 6.000,00
284	CE	230810	MAURITI	R\$ 6.000,00
285	CE	230820	MERUOCA	R\$ 6.000,00
286	CE	230835	MILHÃ	R\$ 6.000,00
287	CE	230840	MISSÃO VELHA	R\$ 6.000,00
288	CE	230850	MOMBAÇA	R\$ 6.000,00
289	CE	230860	MONSENHOR TABOSA	R\$ 6.000,00
290	CE	230870	MORADA NOVA	R\$ 6.000,00
291	CE	230880	MORAÚJO	R\$ 6.000,00
292	CE	230900	MUCAMBO	R\$ 6.000,00
293	CE	230920	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
294	CE	230930	NOVA RUSSAS	R\$ 6.000,00
295	CE	230940	NOVO ORIENTE	R\$ 6.000,00
296	CE	230945	OCARA	R\$ 6.000,00
297	CE	230950	ORÓS	R\$ 6.000,00
298	CE	230960	PACAJUS	R\$ 6.000,00
299	CE	230980	PACOTI	R\$ 6.000,00
300	CE	231030	PARAMBU	R\$ 6.000,00
301	CE	231080	PEREIRO	R\$ 6.000,00
302	CE	231090	PIQUET CARNEIRO	R\$ 6.000,00
303	CE	231095	PIRES FERREIRA	R\$ 6.000,00
304	CE	231100	PORANGA	R\$ 6.000,00
305	CE	231120	POTENGI	R\$ 6.000,00
306	CE	231123	POTIRETAMA	R\$ 6.000,00
307	CE	231126	QUITERIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
308	CE	231130	QUIXADÁ	R\$ 6.000,00
309	CE	231135	QUIXELÔ	R\$ 6.000,00
310	CE	231140	QUIXERAMOBIM	R\$ 6.000,00
311	CE	231150	QUIXERÉ	R\$ 6.000,00
312	CE	231160	REDENÇÃO	R\$ 6.000,00
313	CE	231180	RUSSAS	R\$ 6.000,00

314	CE	231195	SALITRE	R\$ 6.000,00
315	CE	231200	SANTANA DO ACARAÚ	R\$ 6.000,00
316	CE	231210	SANTANA DO CARIRI	R\$ 6.000,00
317	CE	231220	SANTA QUITÉRIA	R\$ 6.000,00
318	CE	231230	SÃO BENEDITO	R\$ 6.000,00
319	CE	231250	SÃO JOÃO DO JAGUARIBE	R\$ 6.000,00
320	CE	231270	SENADOR POMPEU	R\$ 6.000,00
321	CE	231300	OLONÓPOLE	R\$ 6.000,00
322	CE	231310	TABULEIRO DO NORTE	R\$ 6.000,00
323	CE	231320	TAMBORIL	R\$ 6.000,00
324	CE	231330	TAUÁ	R\$ 6.000,00
325	CE	231340	TIANGUÁ	R\$ 6.000,00
326	CE	231360	UBAJARA	R\$ 6.000,00
327	CE	231375	UMIRIM	R\$ 6.000,00
328	CE	231380	URUBURETAMA	R\$ 6.000,00
329	CE	231390	URUOCA	R\$ 6.000,00
330	CE	231400	VÁRZEA ALEGRE	R\$ 6.000,00
331	CE	231410	VIÇOSA DO CEARÁ	R\$ 6.000,00
CE TOTAL	R\$ 714.000,00			
332	ES	320010	AFONSO CLÁUDIO	R\$ 6.000,00
333	ES	320035	ALTO RIO NOVO	R\$ 6.000,00
334	ES	320050	APIACÁ	R\$ 6.000,00
335	ES	320115	BREJETUBA	R\$ 6.000,00
336	ES	320180	DIVINO DE SÃO LOURENÇO	R\$ 6.000,00
337	ES	320200	DORES DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
338	ES	320255	IBITIRAMA	R\$ 6.000,00
339	ES	320265	IRUPI	R\$ 6.000,00
340	ES	320270	ITAGUAÇU	R\$ 6.000,00
341	ES	320310	JERÔNIMO MONTEIRO	R\$ 6.000,00
342	ES	320316	LARANJA DA TERRA	R\$ 6.000,00
343	ES	320370	MUNIZ FREIRE	R\$ 6.000,00
344	ES	320405	PEDRO CANÁRIO	R\$ 6.000,00
345	ES	320430	PRESIDENTE KENNEDY	R\$ 6.000,00
ES TOTAL	R\$ 84.000,00			
346	GO	520010	ABADIÂNIA	R\$ 6.000,00
347	GO	520013	ACREÚNA	R\$ 6.000,00
348	GO	520017	ÁGUA FRIA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
349	GO	520025	ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
350	GO	520060	ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00

351	GO	520080	ALVORADA DO NORTE	R\$ 6.000,00
352	GO	520280	AVELINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
353	GO	520350	BOM JESUS DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
354	GO	520393	BURITI DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
355	GO	520396	BURITINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
356	GO	520400	CABECEIRAS	R\$ 6.000,00
357	GO	520455	CALDAZINHA	R\$ 6.000,00
358	GO	520485	CAMPO LIMPO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
359	GO	520490	CAMPOS BELOS	R\$ 6.000,00
360	GO	520505	CASTELÂNDIA	R\$ 6.000,00
361	GO	520530	CAVALCANTE	R\$ 6.000,00
362	GO	520551	COCALZINHO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
363	GO	520570	CÓRREGO DO OURO	R\$ 6.000,00
364	GO	520580	CORUMBÁ DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
365	GO	520753	FAINA	R\$ 6.000,00
366	GO	520790	FLORES DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
367	GO	520815	GAMELEIRA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
368	GO	520840	GOIANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
369	GO	520915	GOUVELÂNDIA	R\$ 6.000,00
370	GO	520940	GUARANI DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
371	GO	520980	HIDROLINA	R\$ 6.000,00
372	GO	520990	IACIARA	R\$ 6.000,00
373	GO	521300	MAURILÂNDIA	R\$ 6.000,00
374	GO	521305	MIMOSO DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
375	GO	521308	MINAÇU	R\$ 6.000,00
376	GO	521405	MUNDO NOVO	R\$ 6.000,00
377	GO	521487	NOVA IGUAÇU DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
378	GO	521525	NOVO PLANALTO	R\$ 6.000,00
379	GO	521600	PANAMÁ	R\$ 6.000,00
380	GO	521640	PARAÚNA	R\$ 6.000,00
381	GO	521645	PEROLÂNDIA	R\$ 6.000,00
382	GO	521730	PIRENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
383	GO	521770	PONTALINA	R\$ 6.000,00
384	GO	521830	POSSE	R\$ 6.000,00
385	GO	521970	SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
386	GO	521975	SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	R\$ 6.000,00
387	GO	521980	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
388	GO	522000	SÃO JOÃO DALIANÇA	R\$ 6.000,00
389	GO	522020	SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00

390	GO	522045	SENADOR CANEDO	R\$ 6.000,00
391	GO	522050	SERRANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
392	GO	522060	SILVÂNIA	R\$ 6.000,00
393	GO	522070	SÍTIO DABADIA	R\$ 6.000,00
394	GO	522108	TERESINA DE GOIÁS	R\$ 6.000,00
395	GO	522220	VILA BOA	R\$ 6.000,00
GO TOTAL	R\$ 300.000,00			
396	MA	210040	ALTAMIRA DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
397	MA	210060	AMARANTE DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
398	MA	210135	BACURITUBA	R\$ 6.000,00
399	MA	210355	CONCEIÇÃO DO LAGO-AÇU	R\$ 6.000,00
400	MA	210360	COROATÁ	R\$ 6.000,00
401	MA	210407	FEIRA NOVA DO MARANHÃO	R\$ 6.000,00
402	MA	210409	FORMOSA DA SERRA NEGRA	R\$ 6.000,00
403	MA	210420	FORTUNA	R\$ 6.000,00
404	MA	210880	PIRAPEMAS	R\$ 6.000,00
405	MA	211000	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
MA TOTAL	R\$ 60.000,00			
406	MG	310030	ABRE CAMPO	R\$ 6.000,00
407	MG	310040	ACAIACA	R\$ 6.000,00
408	MG	310050	AÇUCENA	R\$ 6.000,00
409	MG	310060	ÁGUA BOA	R\$ 6.000,00
410	MG	310090	ÁGUAS FORMOSAS	R\$ 6.000,00
411	MG	310100	ÁGUAS VERMELHAS	R\$ 6.000,00
412	MG	310110	AIMORÉS	R\$ 6.000,00
413	MG	310170	ALMENARA	R\$ 6.000,00
414	MG	310210	ALTO RIO DOCE	R\$ 6.000,00
415	MG	310220	ALVARENGA	R\$ 6.000,00
416	MG	310240	ALVORADA DE MINAS	R\$ 6.000,00
417	MG	310250	AMPARO DO SERRA	R\$ 6.000,00
418	MG	310270	CACHOEIRA DE PAJEÚ	R\$ 6.000,00
419	MG	310285	ANGELÂNDIA	R\$ 6.000,00
420	MG	310340	ARAÇUAÍ	R\$ 6.000,00
421	MG	310370	ARAPONGA	R\$ 6.000,00
422	MG	310445	ARICANDUVA	R\$ 6.000,00
423	MG	310450	ARINOS	R\$ 6.000,00
424	MG	310470	ATALÉIA	R\$ 6.000,00
425	MG	310520	BANDEIRA	R\$ 6.000,00
426	MG	310630	BELO ORIENTE	R\$ 6.000,00

427	MG	310650	BERILO	R\$ 6.000,00
428	MG	310660	BERTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
429	MG	310680	BIAS FORTES	R\$ 6.000,00
430	MG	310825	BONITO DE MINAS	R\$ 6.000,00
431	MG	310850	BOTUMIRIM	R\$ 6.000,00
432	MG	310860	BRASÍLIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
433	MG	310870	BRÁS PIRES	R\$ 6.000,00
434	MG	310880	BRAÚNAS	R\$ 6.000,00
435	MG	310920	BUENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
436	MG	310925	BUGRE	R\$ 6.000,00
437	MG	310930	BURITIS	R\$ 6.000,00
438	MG	310940	BURITIZEIRO	R\$ 6.000,00
439	MG	311020	CAJURI	R\$ 6.000,00
440	MG	311080	CAMPANÁRIO	R\$ 6.000,00
441	MG	311115	CAMPO AZUL	R\$ 6.000,00
442	MG	311120	CAMPO BELO	R\$ 6.000,00
443	MG	311170	CANAÃ	R\$ 6.000,00
444	MG	311205	CANTAGALO	R\$ 6.000,00
445	MG	311210	CAPARAÓ	R\$ 6.000,00
446	MG	311230	CAPELINHA	R\$ 6.000,00
447	MG	311265	CAPITÃO ANDRADE	R\$ 6.000,00
448	MG	311270	CAPITÃO ENÉAS	R\$ 6.000,00
449	MG	311290	CAPUTIRA	R\$ 6.000,00
450	MG	311320	CARANDAÍ	R\$ 6.000,00
451	MG	311330	CARANGOLA	R\$ 6.000,00
452	MG	311350	CARBONITA	R\$ 6.000,00
453	MG	311370	CARLOS CHAGAS	R\$ 6.000,00
454	MG	311380	CARMÉSIA	R\$ 6.000,00
455	MG	311540	CATAS ALTAS DA NORUEGA	R\$ 6.000,00
456	MG	311545	CATUJI	R\$ 6.000,00
457	MG	311547	CATUTI	R\$ 6.000,00
458	MG	311615	CHAPADA GAÚCHA	R\$ 6.000,00
459	MG	311630	CIPOTÂNEA	R\$ 6.000,00
460	MG	311680	COLUNA	R\$ 6.000,00
461	MG	311700	COMERCINHO	R\$ 6.000,00
462	MG	311750	CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO	R\$ 6.000,00
463	MG	311783	CÔNEGO MARINHO	R\$ 6.000,00
464	MG	311810	CONGONHAS DO NORTE	R\$ 6.000,00
465	MG	311840	CONSELHEIRO PENA	R\$ 6.000,00

466	MG	311880	CORAÇÃO DE JESUS	R\$ 6.000,00
467	MG	311910	CORINTO	R\$ 6.000,00
468	MG	311920	COROACI	R\$ 6.000,00
469	MG	311950	CORONEL MURTA	R\$ 6.000,00
470	MG	312015	CRISÓLITA	R\$ 6.000,00
471	MG	312030	CRISTÁLIA	R\$ 6.000,00
472	MG	312050	CRISTINA	R\$ 6.000,00
473	MG	312083	CUPARAQUE	R\$ 6.000,00
474	MG	312090	CURVELO	R\$ 6.000,00
475	MG	312100	DATAS	R\$ 6.000,00
476	MG	312125	DELTA	R\$ 6.000,00
		312140	DESTERRO DE ENTRE RIOS	R\$ 6.000,00
	MG	312150	DESTERRO DO MELO	R\$ 6.000,00
		312170	DIOGO DE VASCONCELOS	R\$ 6.000,00
480	MG	312235	DIVISA ALEGRE	R\$ 6.000,00
481	MG	312245	DIVISÓPOLIS	R\$ 6.000,00
482	MG	312260	DOM JOAQUIM	R\$ 6.000,00
	MG	312310	DORES DE GUANHÃES	R\$ 6.000,00
484	MG	312352	DURANDÉ	R\$ 6.000,00
485	MG	312360	ELÓI MENDES	R\$ 6.000,00
	MG	312370	ENGENHEIRO CALDAS	R\$ 6.000,00
	MG	312390	ENTRE RIOS DE MINAS	R\$ 6.000,00
488	MG	312400	ERVÁLIA	R\$ 6.000,00
489	MG	312420	ESPERA FELIZ	R\$ 6.000,00
490	MG	312430	ESPINOSA	R\$ 6.000,00
	MG	312540	FELÍCIO DOS SANTOS	R\$ 6.000,00
		312550	SÃO GONÇALO DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
493	MG	312560	FELISBURGO	R\$ 6.000,00
494	MG	312570	FELIXLÂNDIA	R\$ 6.000,00
	MG	312580	FERNANDES TOURINHO	R\$ 6.000,00
496	MG	312590	FERROS	R\$ 6.000,00
497	MG	312595	FERVEDOURO	R\$ 6.000,00
	MG	312650	FRANCISCO BADARÓ	R\$ 6.000,00
	MG	312660	FRANCISCO DUMONT	R\$ 6.000,00
500	MG	312670	FRANCISCO SÁ	R\$ 6.000,00
501	MG	312675	FRANCISCÓPOLIS	R\$ 6.000,00
502	MG	312680	FREI GASPAR	R\$ 6.000,00
503	MG	312695	FREI LAGONEGRO	R\$ 6.000,00
	MG	312705	FRONTEIRA DOS VALES	R\$ 6.000,00

505	MG	312707	FRUTA DE LEITE	R\$ 6.000,00
506	MG	312710	FRUTAL	R\$ 6.000,00
507	MG	312737	GOIABEIRA	R\$ 6.000,00
508	MG	312750	GONZAGA	R\$ 6.000,00
		312770	GOVERNADOR VALADARES	R\$ 6.000,00
510	MG	312780	GRÃO MOGOL	R\$ 6.000,00
511	MG	312800	GUANHÃES	R\$ 6.000,00
512	MG	312820	GUARACIABA	R\$ 6.000,00
513	MG	312825	GUARACIAMA	R\$ 6.000,00
514	MG	312850	GUARARÁ	R\$ 6.000,00
515	MG	312930	IAPU	R\$ 6.000,00
516	MG	312960	IBIAÍ	R\$ 6.000,00
517	MG	312965	IBIRACATU	R\$ 6.000,00
518	MG	312980	IBIRITÉ	R\$ 6.000,00
519	MG	313005	ICARAÍ DE MINAS	R\$ 6.000,00
520	MG	313020	IGARATINGA	R\$ 6.000,00
521	MG	313055	IMBÉ DE MINAS	R\$ 6.000,00
522	MG	313065	INDAIABIRA	R\$ 6.000,00
523	MG	313090	INHAPIM	R\$ 6.000,00
524	MG	313180	ITABIRINHA	R\$ 6.000,00
525	MG	313200	ITACAMBIRA	R\$ 6.000,00
526	MG	313210	ITACARAMBI	R\$ 6.000,00
527	MG	313230	ITAIPE	R\$ 6.000,00
528	MG	313270	ITAMBACURI	R\$ 6.000,00
		313280	ITAMBÉ DO MATO DENTRO	R\$ 6.000,00
530	MG	313320	ITANHOMI	R\$ 6.000,00
531	MG	313330	ITAOBIM	R\$ 6.000,00
532	MG	313390	ITAVERAVA	R\$ 6.000,00
533	MG	313400	ITINGA	R\$ 6.000,00
534	MG	313410	ITUETA	R\$ 6.000,00
535	MG	313420	ITUIUTABA	R\$ 6.000,00
536	MG	313470	JACINTO	R\$ 6.000,00
537	MG	313505	JAÍBA	R\$ 6.000,00
538	MG	313507	JAMPRUCA	R\$ 6.000,00
539	MG	313510	JANAÚBA	R\$ 6.000,00
540	MG	313520	JANUÁRIA	R\$ 6.000,00
541	MG	313535	JAPONVAR	R\$ 6.000,00
	MG	313545	JENIPAPO DE MINAS	R\$ 6.000,00
543	MG	313550	JEQUERI	R\$ 6.000,00

544	MG	313560	JEQUITAÍ	R\$ 6.000,00
545	MG	313580	JEQUITINHONHA	R\$ 6.000,00
546	MG	313600	JOAÍMA	R\$ 6.000,00
547	MG	313610	JOANÉSIA	R\$ 6.000,00
548	MG	313640	JOAQUIM FELÍCIO	R\$ 6.000,00
		313652	JOSÉ GONÇALVES DE MINAS	R\$ 6.000,00
550	MG	313655	JOSÉ RAYDAN	R\$ 6.000,00
551	MG	313657	JOSENÓPOLIS	R\$ 6.000,00
552	MG	313700	LADAINHA	R\$ 6.000,00
	MG	313730	LAGOA DOS PATOS	R\$ 6.000,00
554	MG	313770	LAJINHA	R\$ 6.000,00
555	MG	313810	LASSANCE	R\$ 6.000,00
556	MG	313840	LEOPOLDINA	R\$ 6.000,00
557	MG	313868	LUISLÂNDIA	R\$ 6.000,00
558	MG	313890	MACHACALIS	R\$ 6.000,00
559	MG	313920	MALACACHETA	R\$ 6.000,00
560	MG	313925	MAMONAS	R\$ 6.000,00
561	MG	313930	MANGA	R\$ 6.000,00
562	MG	313940	MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
563	MG	313950	MANHUMIRIM	R\$ 6.000,00
564	MG	313960	MANTENA	R\$ 6.000,00
565	MG	314010	MARILAC	R\$ 6.000,00
	MG	314050	MARTINHO CAMPOS	R\$ 6.000,00
567	MG	314053	MARTINS SOARES	R\$ 6.000,00
568	MG	314060	MATERLÂNDIA	R\$ 6.000,00
	MG	314085	MATIAS CARDOSO	R\$ 6.000,00
570	MG	314100	MATO VERDE	R\$ 6.000,00
571	MG	314140	MEDINA	R\$ 6.000,00
	MG	314150	MENDES PIMENTEL	R\$ 6.000,00
573	MG	314160	MERCÊS	R\$ 6.000,00
574	MG	314180	MINAS NOVAS	R\$ 6.000,00
575	MG	314200	MIRABELA	R\$ 6.000,00
576	MG	314210	MIRADOURO	R\$ 6.000,00
577	MG	314225	MIRAVÂNIA	R\$ 6.000,00
578	MG	314230	MOEDA	R\$ 6.000,00
579	MG	314250	MONJOLOS	R\$ 6.000,00
580	MG	314270	MONTALVÂNIA	R\$ 6.000,00
		314280	MONTE ALEGRE DE MINAS	R\$ 6.000,00
582	MG	314290	MONTE AZUL	R\$ 6.000,00

583	MG	314315	MONTE FORMOSO	R\$ 6.000,00
584	MG	314345	MONTEZUMA	R\$ 6.000,00
	MG	314360	MORRO DA GARÇA	R\$ 6.000,00
586	MG	314370	MORRO DO PILAR	R\$ 6.000,00
587	MG	314390	MURIAÉ	R\$ 6.000,00
588	MG	314400	MUTUM	R\$ 6.000,00
589	MG	314420	NACIP RAYDAN	R\$ 6.000,00
590	MG	314460	NEPOMUCENO	R\$ 6.000,00
591	MG	314465	NINHEIRA	R\$ 6.000,00
592	MG	314467	NOVA BELÉM	R\$ 6.000,00
593	MG	314520	NOVA SERRANA	R\$ 6.000,00
594	MG	314530	NOVO CRUZEIRO	R\$ 6.000,00
		314535	NOVO ORIENTE DE MINAS	R\$ 6.000,00
596	MG	314537	NOVORIZONTE	R\$ 6.000,00
597	MG	314540	OLARIA	R\$ 6.000,00
598	MG	314545	OLHOS-DÁGUA	R\$ 6.000,00
	MG	314570	OLIVEIRA FORTES	R\$ 6.000,00
600	MG	314585	ORATÓRIOS	R\$ 6.000,00
601	MG	314587	ORIZÂNIA	R\$ 6.000,00
	MG	314620	OURO VERDE DE MINAS	R\$ 6.000,00
603	MG	314630	PADRE PARAÍSO	R\$ 6.000,00
604	MG	314655	PAI PEDRO	R\$ 6.000,00
605	MG	314675	PALMÓPOLIS	R\$ 6.000,00
606	MG	314690	PAPAGAIOS	R\$ 6.000,00
607	MG	314710	PARÁ DE MINAS	R\$ 6.000,00
608	MG	314740	PARAOPEBA	R\$ 6.000,00
609	MG	314750	PASSABÉM	R\$ 6.000,00
610	MG	314780	PASSA-VINTE	R\$ 6.000,00
611	MG	314795	PATIS	R\$ 6.000,00
612	MG	314810	PATROCÍNIO	R\$ 6.000,00
613	MG	314830	PAULA CÂNDIDO	R\$ 6.000,00
614	MG	314840	PAULISTAS	R\$ 6.000,00
615	MG	314850	PAVÃO	R\$ 6.000,00
616	MG	314860	PEÇANHA	R\$ 6.000,00
617	MG	314870	PEDRA AZUL	R\$ 6.000,00
618	MG	314875	PEDRA BONITA	R\$ 6.000,00
619	MG	314880	PEDRA DO ANTA	R\$ 6.000,00
620	MG	314900	PEDRA DOURADA	R\$ 6.000,00
		314915	PEDRAS DE MARIA DA CRUZ	R\$ 6.000,00

622	MG	315000	PESCADOR	R\$ 6.000,00
623	MG	315010	PIAU	R\$ 6.000,00
	MG	315015	PIEDADE DE CARATINGA	R\$ 6.000,00
		315020	PIEDADE DE PONTE NOVA	R\$ 6.000,00
	MG	315040	PIEDADE DOS GERAIS	R\$ 6.000,00
627	MG	315057	PINTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
628	MG	315080	PIRANGA	R\$ 6.000,00
629	MG	315190	POCRANE	R\$ 6.000,00
630	MG	315200	POMPÉU	R\$ 6.000,00
631	MG	315210	PONTE NOVA	R\$ 6.000,00
	MG	315217	PONTO DOS VOLANTES	R\$ 6.000,00
633	MG	315220	PORTEIRINHA	R\$ 6.000,00
634	MG	315230	PORTO FIRME	R\$ 6.000,00

635	MG	315240	POTÉ	R\$ 6.000,00
636	MG	315280	PRATA	R\$ 6.000,00
637	MG	315310	PRESIDENTE BERNARDES	R\$ 6.000,00
638	MG	315320	PRESIDENTE JUSCELINO	R\$ 6.000,00
639	MG	315330	PRESIDENTE KUBITSCHEK	R\$ 6.000,00
640	MG	315415	REDUTO	R\$ 6.000,00
641	MG	315430	RESPLENDOR	R\$ 6.000,00
642	MG	315445	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
643	MG	315450	RIACHO DOS MACHADOS	R\$ 6.000,00
644	MG	315460	RIBEIRÃO DAS NEVES	R\$ 6.000,00
645	MG	315480	RIO ACIMA	R\$ 6.000,00
646	MG	315490	RIO CASCA	R\$ 6.000,00
647	MG	315510	RIO DO PRADO	R\$ 6.000,00
648	MG	315520	RIO ESPERA	R\$ 6.000,00
649	MG	315600	RIO VERMELHO	R\$ 6.000,00
650	MG	315650	RUBELITA	R\$ 6.000,00
651	MG	315660	RUBIM	R\$ 6.000,00
652	MG	315680	SABINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
653	MG	315700	SALINAS	R\$ 6.000,00
654	MG	315710	SALTO DA DIVISA	R\$ 6.000,00
655	MG	315725	SANTA BÁRBARA DO LESTE	R\$ 6.000,00
656	MG	315737	SANTA CRUZ DE SALINAS	R\$ 6.000,00
657	MG	315740	SANTA CRUZ DO ESCALVADO	R\$ 6.000,00
658	MG	315750	SANTA EFIGÊNIA DE MINAS	R\$ 6.000,00
659	MG	315765	SANTA HELENA DE MINAS	R\$ 6.000,00
660	MG	315780	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00

661	MG	315790	SANTA MARGARIDA	R\$ 6.000,00
662	MG	315800	SANTA MARIA DE ITABIRA	R\$ 6.000,00
663	MG	315810	SANTA MARIA DO SALTO	R\$ 6.000,00
664	MG	315820	SANTA MARIA DO SUAÇUÍ	R\$ 6.000,00
665	MG	315850	SANTANA DE PIRAPAMA	R\$ 6.000,00
666	MG	315890	SANTANA DO MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
667	MG	315935	SANTA RITA DE MINAS	R\$ 6.000,00
668	MG	315950	SANTA RITA DO ITUETO	R\$ 6.000,00
669	MG	315990	SANTO ANTÔNIO DO AMPARO	R\$ 6.000,00
670	MG	316010	SANTO ANTÔNIO DO GRAMA	R\$ 6.000,00
671	MG	316020	SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ	R\$ 6.000,00
672	MG	316030	SANTO ANTÔNIO DO JACINTO	R\$ 6.000,00
673	MG	316050	SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO	R\$ 6.000,00
674	MG	316095	SÃO DOMINGOS DAS DORES	R\$ 6.000,00
675	MG	316105	SÃO FÉLIX DE MINAS	R\$ 6.000,00
676	MG	316110	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
677	MG	316150	SÃO GERALDO	R\$ 6.000,00
678	MG	316160	SÃO GERALDO DA PIEDADE	R\$ 6.000,00
679	MG	316165	SÃO GERALDO DO BAIXIO	R\$ 6.000,00
680	MG	316225	SÃO JOÃO DA LAGOA	R\$ 6.000,00
681	MG	316240	SÃO JOÃO DA PONTE	R\$ 6.000,00
682	MG	316245	SÃO JOÃO DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
683	MG	316255	SÃO JOÃO DO MANHUAÇU	R\$ 6.000,00
684	MG	316257	SÃO JOÃO DO MANTENINHA	R\$ 6.000,00
685	MG	316265	SÃO JOÃO DO PACUÍ	R\$ 6.000,00
686	MG	316270	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
687	MG	316292	SÃO JOAQUIM DE BICAS	R\$ 6.000,00
688	MG	316300	SÃO JOSÉ DA SAFIRA	R\$ 6.000,00
689	MG	316350	SÃO JOSÉ DO JACURI	R\$ 6.000,00
690	MG	316380	SÃO MIGUEL DO ANTA	R\$ 6.000,00
691	MG	316420	SÃO ROMÃO	R\$ 6.000,00
692	MG	316460	SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	R\$ 6.000,00
693	MG	316470	SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
694	MG	316480	SÃO SEBASTIÃO DO RIO PRETO	R\$ 6.000,00
695	MG	316550	SARDOÁ	R\$ 6.000,00
696	MG	316556	SEM-PEIXE	R\$ 6.000,00
697	MG	316570	SENADOR FIRMINO	R\$ 6.000,00
698	MG	316590	SENADOR MODESTINO GONÇALVES	R\$ 6.000,00
699	MG	316600	SENHORA DE OLIVEIRA	R\$ 6.000,00

700	MG	316610	SENHORA DO PORTO	R\$ 6.000,00
701	MG	316620	SENHORA DOS REMÉDIOS	R\$ 6.000,00
702	MG	316630	SERICITA	R\$ 6.000,00
703	MG	316650	SERRA AZUL DE MINAS	R\$ 6.000,00
704	MG	316695	SERRANÓPOLIS DE MINAS	R\$ 6.000,00
705	MG	316710	SERRO	R\$ 6.000,00
706	MG	316730	SILVEIRÂNIA	R\$ 6.000,00
707	MG	316750	SIMÃO PEREIRA	R\$ 6.000,00
708	MG	316770	SOBRÁLIA	R\$ 6.000,00
709	MG	316800	TAIOBEIRAS	R\$ 6.000,00
710	MG	316805	TAPARUBA	R\$ 6.000,00
711	MG	316840	TARUMIRIM	R\$ 6.000,00
712	MG	316860	TEÓFILO OTONI	R\$ 6.000,00
713	MG	316950	TUMIRITINGA	R\$ 6.000,00
714	MG	316990	UBÁ	R\$ 6.000,00
715	MG	317030	UMBURATIBA	R\$ 6.000,00
716	MG	317052	URUCUIA	R\$ 6.000,00
717	MG	317057	VARGEM ALEGRE	R\$ 6.000,00
718	MG	317065	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO	R\$ 6.000,00
719	MG	317080	VÁRZEA DA PALMA	R\$ 6.000,00
720	MG	317090	VARZELÂNDIA	R\$ 6.000,00
721	MG	317103	VERDELÂNDIA	R\$ 6.000,00
722	MG	317107	VEREDINHA	R\$ 6.000,00
723	MG	317115	VERMELHO NOVO	R\$ 6.000,00
724	MG	317120	VESPASIANO	R\$ 6.000,00
725	MG	317150	MATHIAS LOBATO	R\$ 6.000,00
726	MG	317160	VIRGEM DA LAPA	R\$ 6.000,00
727	MG	317190	VIRGOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
MG TOTAL	R\$ 1.932.000,00			
728	MS	500020	ÁGUA CLARA	R\$ 6.000,00
729	MS	500124	ARAL MOREIRA	R\$ 6.000,00
730	MS	500310	CORGUINHO	R\$ 6.000,00
731	MS	500315	CORONEL SAPUCAIA	R\$ 6.000,00
732	MS	500450	ITAPORÃ	R\$ 6.000,00
733	MS	500490	JARAGUARI	R\$ 6.000,00
734	MS	500515	JUTI	R\$ 6.000,00
735	MS	500580	NIOAQUE	R\$ 6.000,00
736	MS	500750	ROCHEDO	R\$ 6.000,00
737	MS	500795	TACURU	R\$ 6.000,00

738	MS	500800	TERENOS	R\$ 6.000,00
MS TOTAL	R\$ 66.000,00			
739	MT	510025	ALTA FLORESTA	R\$ 6.000,00
740	MT	510035	ALTO BOA VISTA	R\$ 6.000,00
741	MT	510140	ARIPUANÃ	R\$ 6.000,00
742	MT	510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
743	MT	510250	CÁCERES	R\$ 6.000,00
744	MT	510330	COMODORO	R\$ 6.000,00
745	MT	510335	CONFRESA	R\$ 6.000,00
746	MT	510337	COTRIGUAÇU	R\$ 6.000,00
747	MT	510385	GAÚCHA DO NORTE	R\$ 6.000,00
748	MT	510390	GENERAL CARNEIRO	R\$ 6.000,00
749	MT	510450	INDIAVAÍ	R\$ 6.000,00
750	MT	510517	JURUENA	R\$ 6.000,00
751	MT	510523	LAMBARI DOESTE	R\$ 6.000,00
752	MT	510530	LUCIARA	R\$ 6.000,00
753	MT	510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
754	MT	510617	NOVA NAZARÉ	R\$ 6.000,00
755	MT	510618	NOVA LACERDA	R\$ 6.000,00
756	MT	510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	R\$ 6.000,00
757	MT	510631	NOVO SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
758	MT	510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	R\$ 6.000,00
759	MT	510650	POCONÉ	R\$ 6.000,00
760	MT	510682	PORTO ESPERIDIÃO	R\$ 6.000,00
761	MT	510685	PORTO ESTRELA	R\$ 6.000,00
762	MT	510718	RIBEIRÃO CASCALHEIRA	R\$ 6.000,00
763	MT	510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	R\$ 6.000,00
764	MT	510757	RONDOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
765	MT	510770	ROSÁRIO OESTE	R\$ 6.000,00
766	MT	510788	SERRA NOVA DOURADA	R\$ 6.000,00
767	MT	510795	TANGARÁ DA SERRA	R\$ 6.000,00
768	MT	510830	UNIÃO DO SUL	R\$ 6.000,00
769	MT	510835	VALE DE SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
MT TOTAL	R\$ 186.000,00			
770	PA	150060	ALTAMIRA	R\$ 6.000,00
771	PA	150085	ANAPU	R\$ 6.000,00
772	PA	150125	BANNACH	R\$ 6.000,00
773	PA	150145	BELTERRA	R\$ 6.000,00
774	PA	150172	BRASIL NOVO	R\$ 6.000,00

775	PA	150180	BREVES	R\$ 6.000,00
776	PA	150190	BUJARU	R\$ 6.000,00
777	PA	150290	CURUÇÁ	R\$ 6.000,00
778	PA	150293	DOM ELISEU	R\$ 6.000,00
779	PA	150300	FARO	R\$ 6.000,00
780	PA	150304	FLORESTA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
781	PA	150400	LIMOEIRO DO AJURU	R\$ 6.000,00
782	PA	150503	NOVO PROGRESSO	R\$ 6.000,00
783	PA	150548	PACAJÁ	R\$ 6.000,00
784	PA	150550	PARAGOMINAS	R\$ 6.000,00
785	PA	150555	PAU DARCO	R\$ 6.000,00
786	PA	150658	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	R\$ 6.000,00
787	PA	150670	SANTANA DO ARAGUAIA	R\$ 6.000,00
788	PA	150730	SÃO FÉLIX DO XINGU	R\$ 6.000,00
789	PA	150770	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
790	PA	150795	TAILÂNDIA	R\$ 6.000,00
791	PA	150812	ULIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
792	PA	150815	URUARÁ	R\$ 6.000,00
793	PA	150835	VITÓRIA DO XINGU	R\$ 6.000,00
PA TOTAL R\$ 144.000,00				
794	PB	250010	ÁGUA BRANCA	R\$ 6.000,00
795	PB	250040	ALAGOA NOVA	R\$ 6.000,00
796	PB	250053	ALCANTIL	R\$ 6.000,00
797	PB	250070	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	R\$ 6.000,00
798	PB	250073	AMPARO	R\$ 6.000,00
799	PB	250077	APARECIDA	R\$ 6.000,00
800	PB	250080	ARAÇAGI	R\$ 6.000,00
801	PB	250100	ARARUNA	R\$ 6.000,00
802	PB	250120	AREIAL	R\$ 6.000,00
803	PB	250153	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
804	PB	250160	BARRA DE SANTA ROSA	R\$ 6.000,00
805	PB	250170	BARRA DE SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
806	PB	250200	BELÉM DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
807	PB	250205	BERNARDINO BATISTA	R\$ 6.000,00
808	PB	250210	BOA VENTURA	R\$ 6.000,00
809	PB	250250	BOQUEIRÃO	R\$ 6.000,00
810	PB	250260	IGARACY	R\$ 6.000,00
811	PB	250310	CABACEIRAS	R\$ 6.000,00
812	PB	250350	CACIMBA DE DENTRO	R\$ 6.000,00

813	PB	250375	CAJAZEIRINHAS	R\$ 6.000,00
814	PB	250390	CAMALAU	R\$ 6.000,00
815	PB	250403	CAPIM	R\$ 6.000,00
816	PB	250415	CASSERENGUE	R\$ 6.000,00
817	PB	250435	CATURITÉ	R\$ 6.000,00
818	PB	250440	CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
819	PB	250450	CONDADO	R\$ 6.000,00
820	PB	250470	CONGO	R\$ 6.000,00
821	PB	250527	CURRAL DE CIMA	R\$ 6.000,00
822	PB	250535	DAMIÃO	R\$ 6.000,00
823	PB	250540	DESTERRO	R\$ 6.000,00
824	PB	250550	VISTA SERRANA	R\$ 6.000,00
825	PB	250560	DIAMANTE	R\$ 6.000,00
826	PB	250580	DUAS ESTRADAS	R\$ 6.000,00
827	PB	250590	EMAS	R\$ 6.000,00
828	PB	250610	FAGUNDES	R\$ 6.000,00
829	PB	250650	GURJÃO	R\$ 6.000,00
830	PB	250660	IBIARA	R\$ 6.000,00
831	PB	250670	IMACULADA	R\$ 6.000,00
832	PB	250680	INGÁ	R\$ 6.000,00
833	PB	250690	ITABAIANA	R\$ 6.000,00
834	PB	250700	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
835	PB	250720	ITATUBA	R\$ 6.000,00
836	PB	250730	JACARAÚ	R\$ 6.000,00
837	PB	250740	JERICÓ	R\$ 6.000,00
838	PB	250770	JUAZEIRINHO	R\$ 6.000,00
839	PB	250790	JURIPIRANGA	R\$ 6.000,00
840	PB	250800	JURU	R\$ 6.000,00
841	PB	250810	LAGOA	R\$ 6.000,00
842	PB	250820	LAGOA DE DENTRO	R\$ 6.000,00
843	PB	250840	LASTRO	R\$ 6.000,00
844	PB	250850	LIVRAMENTO	R\$ 6.000,00
845	PB	250855	LOGRADOURO	R\$ 6.000,00
846	PB	250870	MÃE D'ÁGUA	R\$ 6.000,00
847	PB	250890	MAMANGUAPE	R\$ 6.000,00
848	PB	250905	MARCAÇÃO	R\$ 6.000,00
849	PB	250910	MARI	R\$ 6.000,00
850	PB	250933	MATINHAS	R\$ 6.000,00
851	PB	250939	MATURÉIA	R\$ 6.000,00

852	PB	250970	MONTEIRO	R\$ 6.000,00
853	PB	250980	MULUNGU	R\$ 6.000,00
854	PB	250990	NATUBA	R\$ 6.000,00
855	PB	251000	NAZAREZINHO	R\$ 6.000,00
856	PB	251020	NOVA OLINDA	R\$ 6.000,00
857	PB	251030	NOVA PALMEIRA	R\$ 6.000,00
858	PB	251050	OLIVEDOS	R\$ 6.000,00
859	PB	251065	PARARI	R\$ 6.000,00
860	PB	251100	PEDRA BRANCA	R\$ 6.000,00
861	PB	251110	PEDRA LAVRADA	R\$ 6.000,00
862	PB	251140	PICUÍ	R\$ 6.000,00
863	PB	251180	PIRPIRITUBA	R\$ 6.000,00
864	PB	251200	POCINHOS	R\$ 6.000,00
865	PB	251207	POÇO DE JOSÉ DE MOURA	R\$ 6.000,00
866	PB	251210	POMBAL	R\$ 6.000,00
867	PB	251230	PRINCESA ISABEL	R\$ 6.000,00
868	PB	251272	PEDRO RÉGIS	R\$ 6.000,00
869	PB	251274	RIACHÃO	R\$ 6.000,00
870	PB	251278	RIACHO DE SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
871	PB	251315	SANTA CECÍLIA	R\$ 6.000,00
872	PB	251330	SANTA HELENA	R\$ 6.000,00
873	PB	251340	SANTA LUZIA	R\$ 6.000,00
874	PB	251350	SANTANA DE MANGUEIRA	R\$ 6.000,00
875	PB	251360	SANTANA DOS GARROTES	R\$ 6.000,00
876	PB	251365	JOCA CLAUDINO	R\$ 6.000,00
877	PB	251385	SANTO ANDRÉ	R\$ 6.000,00
878	PB	251390	SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
879	PB	251392	SÃO BENTINHO	R\$ 6.000,00
880	PB	251396	SÃO DOMINGOS	R\$ 6.000,00
881	PB	251398	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
882	PB	251410	SÃO JOÃO DO TIGRE	R\$ 6.000,00
883	PB	251420	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA	R\$ 6.000,00
884	PB	251430	SÃO JOSÉ DE CAIANA	R\$ 6.000,00
885	PB	251440	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS	R\$ 6.000,00
886	PB	251445	SÃO JOSÉ DOS RAMOS	R\$ 6.000,00
887	PB	251455	SÃO JOSÉ DE PRINCESA	R\$ 6.000,00
888	PB	251465	SÃO JOSÉ DO BREJO DO CRUZ	R\$ 6.000,00
889	PB	251490	SÃO MAMEDE	R\$ 6.000,00
890	PB	251510	SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA	R\$ 6.000,00

891	PB	251520	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
892	PB	251530	SAPÉ	R\$ 6.000,00
893	PB	251540	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
894	PB	251550	SERRA BRANCA	R\$ 6.000,00
895	PB	251570	SERRA GRANDE	R\$ 6.000,00
896	PB	251597	SOBRADO	R\$ 6.000,00
897	PB	251600	SOLÂNEA	R\$ 6.000,00
898	PB	251620	SOUSA	R\$ 6.000,00
899	PB	251630	SUMÉ	R\$ 6.000,00
900	PB	251640	TACIMA	R\$ 6.000,00
901	PB	251660	TAVARES	R\$ 6.000,00
902	PB	251670	TEIXEIRA	R\$ 6.000,00
903	PB	251675	TENÓRIO	R\$ 6.000,00
904	PB	251680	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
905	PB	251690	UIRAÚNA	R\$ 6.000,00
906	PB	251700	UMBUZEIRO	R\$ 6.000,00
907	PB	251710	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
908	PB	251740	ZABELÊ	R\$ 6.000,00
PB TOTAL	R\$ 690.000,00			
909	PE	260010	AFOGADOS DA INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
910	PE	260030	AGRESTINA	R\$ 6.000,00
911	PE	260060	ALAGOINHA	R\$ 6.000,00
912	PE	260090	AMARAJI	R\$ 6.000,00
913	PE	260120	ARCOVERDE	R\$ 6.000,00
914	PE	260130	BARRA DE GUABIRABA	R\$ 6.000,00
915	PE	260180	BETÂNIA	R\$ 6.000,00
916	PE	260230	BONITO	R\$ 6.000,00
917	PE	260240	BREJÃO	R\$ 6.000,00
918	PE	260250	BREJINHO	R\$ 6.000,00
919	PE	260260	BREJO DA MADRE DE DEUS	R\$ 6.000,00
920	PE	260300	CABROBÓ	R\$ 6.000,00
921	PE	260320	CAETÉS	R\$ 6.000,00
922	PE	260330	CALÇADO	R\$ 6.000,00
923	PE	260340	CALUMBI	R\$ 6.000,00
924	PE	260380	CAPOEIRAS	R\$ 6.000,00
925	PE	260390	CARNAÍBA	R\$ 6.000,00
926	PE	260392	CARNAUBEIRA DA PENHA	R\$ 6.000,00
927	PE	260430	CEDRO	R\$ 6.000,00
928	PE	260450	CHÃ GRANDE	R\$ 6.000,00

929	PE	260480	CORTÊS	R\$ 6.000,00
930	PE	260515	DORMENTES	R\$ 6.000,00
931	PE	260530	EXU	R\$ 6.000,00
932	PE	260560	FLORES	R\$ 6.000,00
933	PE	260570	FLORESTA	R\$ 6.000,00
934	PE	260600	GARANHUNS	R\$ 6.000,00
935	PE	260630	GRANITO	R\$ 6.000,00
936	PE	260650	IATI	R\$ 6.000,00
937	PE	260660	IBIMIRIM	R\$ 6.000,00
938	PE	260690	IGUARACY	R\$ 6.000,00
939	PE	260710	INGAZEIRA	R\$ 6.000,00
940	PE	260720	IPOJUCA	R\$ 6.000,00
941	PE	260730	IPUBI	R\$ 6.000,00
942	PE	260765	ITAMBÉ	R\$ 6.000,00
943	PE	260770	ITAPETIM	R\$ 6.000,00
944	PE	260800	JATAÚBA	R\$ 6.000,00
945	PE	260805	JATOBÁ	R\$ 6.000,00
946	PE	260810	JOÃO ALFREDO	R\$ 6.000,00
947	PE	260825	JUCATI	R\$ 6.000,00
948	PE	260830	JUPI	R\$ 6.000,00
949	PE	260860	LAGOA DO OURO	R\$ 6.000,00
950	PE	260870	LAGOA DOS GATOS	R\$ 6.000,00
951	PE	260875	LAGOA GRANDE	R\$ 6.000,00
952	PE	260880	LAJEDO	R\$ 6.000,00
953	PE	260915	MANARI	R\$ 6.000,00
954	PE	260930	MIRANDIBA	R\$ 6.000,00
955	PE	260970	OROBÓ	R\$ 6.000,00
956	PE	260990	OURICURI	R\$ 6.000,00
957	PE	261020	PANELAS	R\$ 6.000,00
958	PE	261030	PARANATAMA	R\$ 6.000,00
959	PE	261050	PASSIRA	R\$ 6.000,00
960	PE	261080	PEDRA	R\$ 6.000,00
961	PE	261090	PESQUEIRA	R\$ 6.000,00
962	PE	261153	QUIXABA	R\$ 6.000,00
963	PE	261200	SAIRÉ	R\$ 6.000,00
964	PE	261210	SALGADINHO	R\$ 6.000,00
965	PE	261230	SALOÁ	R\$ 6.000,00
966	PE	261245	SANTA CRUZ	R\$ 6.000,00
967	PE	261247	SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	R\$ 6.000,00

968	PE	261280	SANTA TEREZINHA	R\$ 6.000,00
969	PE	261320	SÃO JOÃO	R\$ 6.000,00
970	PE	261330	SÃO JOAQUIM DO MONTE	R\$ 6.000,00
971	PE	261350	SÃO JOSÉ DO BELMONTE	R\$ 6.000,00
972	PE	261360	SÃO JOSÉ DO EGITO	R\$ 6.000,00
973	PE	261390	SERRA TALHADA	R\$ 6.000,00
974	PE	261400	SERRITA	R\$ 6.000,00
975	PE	261410	SERTÂNIA	R\$ 6.000,00
976	PE	261430	MOREILÂNDIA	R\$ 6.000,00
977	PE	261440	SOLIDÃO	R\$ 6.000,00
978	PE	261450	SURUBIM	R\$ 6.000,00
979	PE	261460	TABIRA	R\$ 6.000,00
980	PE	261480	TACARATU	R\$ 6.000,00
981	PE	261500	TAQUARITINGA DO NORTE	R\$ 6.000,00
982	PE	261510	TEREZINHA	R\$ 6.000,00
983	PE	261530	TIMBAÚBA	R\$ 6.000,00
984	PE	261560	TRINDADE	R\$ 6.000,00
985	PE	261570	TRIUNFO	R\$ 6.000,00
986	PE	261580	TUPANATINGA	R\$ 6.000,00
987	PE	261610	VERDEJANTE	R\$ 6.000,00
988	PE	261618	VERTENTE DO LÉRIO	R\$ 6.000,00
989	PE	261620	VERTENTES	R\$ 6.000,00
990	PE	261640	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	R\$ 6.000,00
PE TOTAL	R\$ 492.000,00			
991	PI	220105	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
992	PI	220190	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
993	PI	220192	BONFIM DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
994	PI	220213	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
995	PI	220230	CANTO DO BURITI	R\$ 6.000,00
996	PI	220265	CAXINGÓ	R\$ 6.000,00
997	PI	220285	CORONEL JOSÉ DIAS	R\$ 6.000,00
998	PI	220300	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
999	PI	220342	DOMINGOS MOURÃO	R\$ 6.000,00
1000	PI	220470	INHUMA	R\$ 6.000,00
1001	PI	220500	ITAINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1002	PI	220520	JAICÓS	R\$ 6.000,00
1003	PI	220553	JUREMA	R\$ 6.000,00
1004	PI	220556	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1005	PI	220605	MASSAPÊ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00

1006	PI	220670	NAZARÉ DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1007	PI	220760	PARNAGUÁ	R\$ 6.000,00
1008	PI	220779	PAU DARCO DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
1009	PI	220780	PAULISTANA	R\$ 6.000,00
1010	PI	220820	PIO IX	R\$ 6.000,00
1011	PI	220830	PIRACURUCA	R\$ 6.000,00
1012	PI	220870	REDENÇÃO DO GURGUÉIA	R\$ 6.000,00
1013	PI	220985	SÃO JOÃO DA CANABRAVA	R\$ 6.000,00
1014	PI	221063	SEBASTIÃO LEAL	R\$ 6.000,00
1015	PI	221160	VILA NOVA DO PIAUÍ	R\$ 6.000,00
PI TOTAL	R\$ 150.000,00			
1016	PR	410010	ABATIÁ	R\$ 6.000,00
1017	PR	410020	ADRIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1018	PR	410050	ALTÔNIA	R\$ 6.000,00
1019	PR	410070	ALTO PIQUIRI	R\$ 6.000,00
1020	PR	410105	ANAHY	R\$ 6.000,00
1021	PR	410130	ANTÔNIO OLINTO	R\$ 6.000,00
1022	PR	410290	BITURUNA	R\$ 6.000,00
1023	PR	410370	CAMBÉ	R\$ 6.000,00
1024	PR	410440	CÂNDIDO DE ABREU	R\$ 6.000,00
1025	PR	410520	CERRO AZUL	R\$ 6.000,00
1026	PR	410620	CONTENDA	R\$ 6.000,00
1027	PR	410645	CORONEL DOMINGOS SOARES	R\$ 6.000,00
1028	PR	410680	CRUZ MACHADO	R\$ 6.000,00
1029	PR	410685	CRUZMALTINA	R\$ 6.000,00
1030	PR	410700	CURIÚVA	R\$ 6.000,00
1031	PR	410754	ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1032	PR	410773	FERNANDES PINHEIRO	R\$ 6.000,00
1033	PR	410855	GODOY MOREIRA	R\$ 6.000,00
1034	PR	410970	IBAITI	R\$ 6.000,00
1035	PR	411020	INÁCIO MARTINS	R\$ 6.000,00
1036	PR	411030	INAJÁ	R\$ 6.000,00
1037	PR	411290	JUNDIAÍ DO SUL	R\$ 6.000,00
1038	PR	411325	LARANJAL	R\$ 6.000,00
1039	PR	411342	LIDIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1040	PR	411373	LUIZIANA	R\$ 6.000,00
1041	PR	411375	LUNARDELLI	R\$ 6.000,00
1042	PR	411435	MANFRINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1043	PR	411450	MANOEL RIBAS	R\$ 6.000,00

1044	PR	411500	MARILENA	R\$ 6.000,00
1045	PR	411510	MARILUZ	R\$ 6.000,00
1046	PR	411705	NOVA LARANJEIRAS	R\$ 6.000,00
1047	PR	411721	NOVA SANTA BÁRBARA	R\$ 6.000,00
1048	PR	411727	NOVA TEBAS	R\$ 6.000,00
1049	PR	411780	PALMITAL	R\$ 6.000,00
1050	PR	411960	PITANGA	R\$ 6.000,00
1051	PR	411970	PLANALTINA DO PARANÁ	R\$ 6.000,00
1052	PR	412015	PORTO BARREIRO	R\$ 6.000,00
1053	PR	412060	PRUDENTÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1054	PR	412090	QUEDAS DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1055	PR	412120	QUITANDINHA	R\$ 6.000,00
1056	PR	412160	RENASCENÇA	R\$ 6.000,00
1057	PR	412170	RESERVA	R\$ 6.000,00
1058	PR	412175	RESERVA DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1059	PR	412190	RIBEIRÃO DO PINHAL	R\$ 6.000,00
1060	PR	412215	RIO BONITO DO IGUAÇU	R\$ 6.000,00
1061	PR	412217	RIO BRANCO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1062	PR	412250	RONCADOR	R\$ 6.000,00
1063	PR	412265	ROSÁRIO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1064	PR	412310	SANTA AMÉLIA	R\$ 6.000,00
1065	PR	412385	SANTA MARIA DO OESTE	R\$ 6.000,00
1066	PR	412390	SANTA MARIANA	R\$ 6.000,00
1067	PR	412395	SANTA MÔNICA	R\$ 6.000,00
1068	PR	412400	SANTANA DO ITARARÉ	R\$ 6.000,00
1069	PR	412440	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	R\$ 6.000,00
1070	PR	412470	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	R\$ 6.000,00
1071	PR	412500	SÃO JOÃO DO IVAÍ	R\$ 6.000,00
1072	PR	412540	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	R\$ 6.000,00
1073	PR	412620	SAPOPEMA	R\$ 6.000,00
1074	PR	412625	SARANDI	R\$ 6.000,00
1075	PR	412667	TAMARANA	R\$ 6.000,00
1076	PR	412690	TAPIRA	R\$ 6.000,00
1077	PR	412790	TUNEIRAS DO OESTE	R\$ 6.000,00
1078	PR	412796	TURVO	R\$ 6.000,00
1079	PR	412850	WENCESLAU BRAZ	R\$ 6.000,00
1080	PR	412855	VERA CRUZ DO OESTE	R\$ 6.000,00
1081	PR	412862	ALTO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1082	PR	412863	DOUTOR ULYSSES	R\$ 6.000,00

PR TOTAL	R\$ 402.000,00			
1083	RJ	330022	AREAL	R\$ 6.000,00
1084	RJ	330040	BARRA MANSA	R\$ 6.000,00
1085	RJ	330050	BOM JARDIM	R\$ 6.000,00
1086	RJ	330090	CAMBUCI	R\$ 6.000,00
1087	RJ	330110	CANTAGALO	R\$ 6.000,00
1088	RJ	330190	ITABORAÍ	R\$ 6.000,00
1089	RJ	330370	PARAÍBA DO SUL	R\$ 6.000,00
1090	RJ	330385	PATY DO ALFERES	R\$ 6.000,00
1091	RJ	330410	PORCIÚNCULA	R\$ 6.000,00
1092	RJ	330414	QUEIMADOS	R\$ 6.000,00
1093	RJ	330440	RIO CLARO	R\$ 6.000,00
1094	RJ	330450	RIO DAS FLORES	R\$ 6.000,00
1095	RJ	330513	SÃO JOSÉ DE UBÁ	R\$ 6.000,00
1096	RJ	330530	SÃO SEBASTIÃO DO ALTO	R\$ 6.000,00
1097	RJ	330540	SAPUCAIA	R\$ 6.000,00
1098	RJ	330560	SILVA JARDIM	R\$ 6.000,00
1099	RJ	330570	SUMIDOURO	R\$ 6.000,00
1100	RJ	330590	TRAJANO DE MORAES	R\$ 6.000,00
1101	RJ	330615	VARRE-SAI	R\$ 6.000,00
RJ TOTAL	R\$ 114.000,00			
1102	RN	240010	ACARI	R\$ 6.000,00
1103	RN	240020	AÇU	R\$ 6.000,00
1104	RN	240030	AFONSO BEZERRA	R\$ 6.000,00
1105	RN	240040	ÁGUA NOVA	R\$ 6.000,00
1106	RN	240050	ALEXANDRIA	R\$ 6.000,00
1107	RN	240060	ALMINO AFONSO	R\$ 6.000,00
1108	RN	240070	ALTO DO RODRIGUES	R\$ 6.000,00
1109	RN	240080	ANGICOS	R\$ 6.000,00
1110	RN	240090	ANTÔNIO MARTINS	R\$ 6.000,00
1111	RN	240100	APODI	R\$ 6.000,00
1112	RN	240120	ARÊS	R\$ 6.000,00
1113	RN	240145	BARAÚNA	R\$ 6.000,00
1114	RN	240150	BARCELONA	R\$ 6.000,00
1115	RN	240165	BODÓ	R\$ 6.000,00
1116	RN	240170	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1117	RN	240200	CAICÓ	R\$ 6.000,00
1118	RN	240210	CAMPO REDONDO	R\$ 6.000,00
1119	RN	240220	CANGUARETAMA	R\$ 6.000,00

1120	RN	240230	CARAÚBAS	R\$ 6.000,00
1121	RN	240240	CARNAÚBA DOS DANTAS	R\$ 6.000,00
1122	RN	240270	CERRO CORÁ	R\$ 6.000,00
1123	RN	240280	CORONEL EZEQUIEL	R\$ 6.000,00
1124	RN	240290	CORONEL JOÃO PESSOA	R\$ 6.000,00
1125	RN	240300	CRUZETA	R\$ 6.000,00
1126	RN	240320	DOUTOR SEVERIANO	R\$ 6.000,00
1127	RN	240330	ENCANTO	R\$ 6.000,00
1128	RN	240375	FERNANDO PEDROZA	R\$ 6.000,00
1129	RN	240390	FRANCISCO DANTAS	R\$ 6.000,00
1130	RN	240400	FRUTUOSO GOMES	R\$ 6.000,00
1131	RN	240430	GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO	R\$ 6.000,00
1132	RN	240450	GUAMARÉ	R\$ 6.000,00
1133	RN	240480	IPUEIRA	R\$ 6.000,00
1134	RN	240485	ITAJÁ	R\$ 6.000,00
1135	RN	240490	ITAÚ	R\$ 6.000,00
1136	RN	240500	JAÇANÃ	R\$ 6.000,00
1137	RN	240520	JANDUÍS	R\$ 6.000,00
1138	RN	240530	JANUÁRIO CICCO	R\$ 6.000,00
1139	RN	240550	JARDIM DE ANGICOS	R\$ 6.000,00
1140	RN	240560	JARDIM DE PIRANHAS	R\$ 6.000,00
1141	RN	240570	JARDIM DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1142	RN	240580	JOÃO CÂMARA	R\$ 6.000,00
1143	RN	240590	JOÃO DIAS	R\$ 6.000,00
1144	RN	240600	JOSÉ DA PENHA	R\$ 6.000,00
1145	RN	240610	JUCURUTU	R\$ 6.000,00
1146	RN	240630	LAGOA DE PEDRAS	R\$ 6.000,00
1147	RN	240660	LAGOA SALGADA	R\$ 6.000,00
1148	RN	240670	LAJES	R\$ 6.000,00
1149	RN	240680	LAJES PINTADAS	R\$ 6.000,00
1150	RN	240690	LUCRÉCIA	R\$ 6.000,00
1151	RN	240700	LUÍS GOMES	R\$ 6.000,00
1152	RN	240725	MAJOR SALES	R\$ 6.000,00
1153	RN	240730	MARCELINO VIEIRA	R\$ 6.000,00
1154	RN	240740	MARTINS	R\$ 6.000,00
1155	RN	240760	MESSIAS TARGINO	R\$ 6.000,00
1156	RN	240770	MONTANHAS	R\$ 6.000,00
1157	RN	240780	MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
1158	RN	240790	MONTE DAS GAMELEIRAS	R\$ 6.000,00

1159	RN	240820	NÍSIA FLORESTA	R\$ 6.000,00
1160	RN	240830	NOVA CRUZ	R\$ 6.000,00
1161	RN	240840	OLHO-DÁGUA DO BORGES	R\$ 6.000,00
1162	RN	240850	OURO BRANCO	R\$ 6.000,00
1163	RN	240860	PARANÁ	R\$ 6.000,00
1164	RN	240880	PARAZINHO	R\$ 6.000,00
1165	RN	240890	PARELHAS	R\$ 6.000,00
1166	RN	240895	RIO DO FOGO	R\$ 6.000,00
1167	RN	240910	PASSA E FICA	R\$ 6.000,00
1168	RN	240940	PAU DOS FERROS	R\$ 6.000,00
1169	RN	240950	PEDRA GRANDE	R\$ 6.000,00
1170	RN	240960	PEDRA PRETA	R\$ 6.000,00
1171	RN	240980	PEDRO VELHO	R\$ 6.000,00
1172	RN	240990	PENDÊNCIAS	R\$ 6.000,00
1173	RN	241020	PORTALEGRE	R\$ 6.000,00
1174	RN	241025	PORTO DO MANGUE	R\$ 6.000,00
1175	RN	241030	SERRA CAIADA	R\$ 6.000,00
1176	RN	241050	RAFAEL FERNANDES	R\$ 6.000,00
1177	RN	241060	RAFAEL GODEIRO	R\$ 6.000,00
1178	RN	241070	RIACHO DA CRUZ	R\$ 6.000,00
1179	RN	241080	RIACHO DE SANTANA	R\$ 6.000,00
1180	RN	241100	RODOLFO FERNANDES	R\$ 6.000,00
1181	RN	241105	TIBAU	R\$ 6.000,00
1182	RN	241110	RUY BARBOSA	R\$ 6.000,00
1183	RN	241142	SANTANA DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1184	RN	241150	SANTO ANTÔNIO	R\$ 6.000,00
1185	RN	241170	SÃO BENTO DO TRAIRÍ	R\$ 6.000,00
1186	RN	241180	SÃO FERNANDO	R\$ 6.000,00
1187	RN	241190	SÃO FRANCISCO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1188	RN	241210	SÃO JOÃO DO SABUGI	R\$ 6.000,00
1189	RN	241220	SÃO JOSÉ DE MIPIBU	R\$ 6.000,00
1190	RN	241230	SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE	R\$ 6.000,00
1191	RN	241240	SÃO JOSÉ DO SERIDÓ	R\$ 6.000,00
1192	RN	241250	SÃO MIGUEL	R\$ 6.000,00
1193	RN	241255	SÃO MIGUEL DO GOSTOSO	R\$ 6.000,00
1194	RN	241260	SÃO PAULO DO POTENGI	R\$ 6.000,00
1195	RN	241270	SÃO PEDRO	R\$ 6.000,00
1196	RN	241290	SÃO TOMÉ	R\$ 6.000,00
1197	RN	241300	SÃO VICENTE	R\$ 6.000,00

1198	RN	241330	SERRA DE SÃO BENTO	R\$ 6.000,00
1199	RN	241335	SERRA DO MEL	R\$ 6.000,00
1200	RN	241340	SERRA NEGRA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1201	RN	241350	SERRINHA	R\$ 6.000,00
1202	RN	241355	SERRINHA DOS PINTOS	R\$ 6.000,00
1203	RN	241360	SEVERIANO MELO	R\$ 6.000,00
1204	RN	241390	TAIPU	R\$ 6.000,00
1205	RN	241400	TANGARÁ	R\$ 6.000,00
1206	RN	241410	TENENTE ANANIAS	R\$ 6.000,00
1207	RN	241430	TIMBAÚBA DOS BATISTAS	R\$ 6.000,00
1208	RN	241450	UMARIZAL	R\$ 6.000,00
1209	RN	241470	VÁRZEA	R\$ 6.000,00
1210	RN	241475	VENHA-VER	R\$ 6.000,00
1211	RN	241480	VERA CRUZ	R\$ 6.000,00
1212	RN	241490	VIÇOSA	R\$ 6.000,00
RN TOTAL	R\$ 666.000,00			
1213	RO	110001	ALTA FLORESTA DOESTE	R\$ 6.000,00
1214	RO	110002	ARIQUEMES	R\$ 6.000,00
1215	RO	110005	CEREJEIRAS	R\$ 6.000,00
1216	RO	110006	COLORADO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1217	RO	110011	JARU	R\$ 6.000,00
1218	RO	110029	SANTA LUZIA DOESTE	R\$ 6.000,00
1219	RO	110032	SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ	R\$ 6.000,00
1220	RO	110037	ALTO ALEGRE DOS PARECIS	R\$ 6.000,00
1221	RO	110040	ALTO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1222	RO	110045	BURITIS	R\$ 6.000,00
1223	RO	110070	CAMPO NOVO DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
1224	RO	110100	GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA	R\$ 6.000,00
1225	RO	110110	ITAPUÃ DO OESTE	R\$ 6.000,00
1226	RO	110120	MINISTRO ANDREAZZA	R\$ 6.000,00
1227	RO	110130	MIRANTE DA SERRA	R\$ 6.000,00
1228	RO	110147	PRIMAVERA DE RONDÔNIA	R\$ 6.000,00
1229	RO	110149	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	R\$ 6.000,00
1230	RO	110160	THEOBROMA	R\$ 6.000,00
1231	RO	110180	VALE DO PARAÍSO	R\$ 6.000,00
RO TOTAL	R\$ 114.000,00			
1232	RR	140005	ALTO ALEGRE	R\$ 6.000,00
1233	RR	140015	BONFIM	R\$ 6.000,00
RR TOTAL	R\$ 12.000,00			

1234	RS	430120	ARROIO DO TIGRE	R\$ 6.000,00
1235	RS	430230	BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1236	RS	430280	CAÇAPAVA DO SUL	R\$ 6.000,00
1237	RS	430420	CANDELÁRIA	R\$ 6.000,00
1238	RS	430462	CAPÃO BONITO DO SUL	R\$ 6.000,00
1239	RS	430465	CAPÃO DO CIPÓ	R\$ 6.000,00
1240	RS	430471	CARAÁ	R\$ 6.000,00
1241	RS	430517	CERRO GRANDE DO SUL	R\$ 6.000,00
1242	RS	430675	DOUTOR RICARDO	R\$ 6.000,00
1243	RS	430690	ENCRUZILHADA DO SUL	R\$ 6.000,00
1244	RS	430693	ENTRE-IJUÍ	R\$ 6.000,00
1245	RS	430770	ESTEIO	R\$ 6.000,00
1246	RS	430781	ESTRELA VELHA	R\$ 6.000,00
1247	RS	430807	FAZENDA VILANOVA	R\$ 6.000,00
1248	RS	430840	FORMIGUEIRO	R\$ 6.000,00
1249	RS	430915	GRAMADO XAVIER	R\$ 6.000,00
1250	RS	430995	IBIRAPUITÃ	R\$ 6.000,00
1251	RS	431010	IGREJINHA	R\$ 6.000,00
1252	RS	431043	IPÊ	R\$ 6.000,00
1253	RS	431087	JACUIZINHO	R\$ 6.000,00
1254	RS	431113	JARI	R\$ 6.000,00
1255	RS	431120	JÚLIO DE CASTILHOS	R\$ 6.000,00
1256	RS	431123	LAGOA BONITA DO SUL	R\$ 6.000,00
1257	RS	431125	LAGOÃO	R\$ 6.000,00
1258	RS	431162	LINDOLFO COLLOR	R\$ 6.000,00
1259	RS	431177	MAQUINÉ	R\$ 6.000,00
1260	RS	431179	MARATÁ	R\$ 6.000,00
1261	RS	431215	MATO LEITÃO	R\$ 6.000,00
1262	RS	431260	MUÇUM	R\$ 6.000,00
1263	RS	431339	NOVO CABRAIS	R\$ 6.000,00
1264	RS	431342	NOVO MACHADO	R\$ 6.000,00
1265	RS	431344	NOVO TIRADENTES	R\$ 6.000,00
1266	RS	431406	PASSA SETE	R\$ 6.000,00
1267	RS	431407	PASSO DO SOBRADO	R\$ 6.000,00
1268	RS	431440	PELOTAS	R\$ 6.000,00
1269	RS	431450	PINHEIRO MACHADO	R\$ 6.000,00
1270	RS	431460	PIRATINI	R\$ 6.000,00
1271	RS	431470	PLANALTO	R\$ 6.000,00
1272	RS	431480	PORTÃO	R\$ 6.000,00

1273	RS	431500	PORTO LUCENA	R\$ 6.000,00
1274	RS	431515	PROGRESSO	R\$ 6.000,00
1275	RS	431530	QUARAÍ	R\$ 6.000,00
1276	RS	431540	REDENTORA	R\$ 6.000,00
1277	RS	431600	ROLANTE	R\$ 6.000,00
1278	RS	431610	RONDA ALTA	R\$ 6.000,00
1279	RS	431630	ROQUE GONZALES	R\$ 6.000,00
1280	RS	431640	ROSÁRIO DO SUL	R\$ 6.000,00
1281	RS	431650	SALVADOR DO SUL	R\$ 6.000,00
1282	RS	431725	SANTA TEREZA	R\$ 6.000,00
1283	RS	431800	SÃO BORJA	R\$ 6.000,00
1284	RS	431820	SÃO FRANCISCO DE PAULA	R\$ 6.000,00
1285	RS	431830	SÃO GABRIEL	R\$ 6.000,00
1286	RS	431842	SÃO JOÃO DA URTIGA	R\$ 6.000,00
1287	RS	431862	SÃO JOSÉ DOS AUSENTES	R\$ 6.000,00
1288	RS	431870	SÃO LEOPOLDO	R\$ 6.000,00
1289	RS	431880	SÃO LOURENÇO DO SUL	R\$ 6.000,00
1290	RS	431915	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES	R\$ 6.000,00
1291	RS	431960	SÃO SEPÉ	R\$ 6.000,00
1292	RS	432023	SEDE NOVA	R\$ 6.000,00
1293	RS	432045	SÉRIO	R\$ 6.000,00
1294	RS	432067	SINIMBU	R\$ 6.000,00
1295	RS	432132	TAQUARUÇU DO SUL	R\$ 6.000,00
1296	RS	432215	TUNAS	R\$ 6.000,00
1297	RS	432253	VALE DO SOL	R\$ 6.000,00
1298	RS	432345	VILA NOVA DO SUL	R\$ 6.000,00
RS TOTAL	R\$ 390.000,00			
1299	SC	420040	ÁGUA DOCE	R\$ 6.000,00
1300	SC	420080	ANCHIETA	R\$ 6.000,00
1301	SC	420130	ARAQUARI	R\$ 6.000,00
1302	SC	420208	BANDEIRANTE	R\$ 6.000,00
1303	SC	420209	BARRA BONITA	R\$ 6.000,00
1304	SC	420210	BARRA VELHA	R\$ 6.000,00
1305	SC	420213	BELA VISTA DO TOLDO	R\$ 6.000,00
1306	SC	420215	BELMONTE	R\$ 6.000,00
1307	SC	420250	BOM JARDIM DA SERRA	R\$ 6.000,00
1308	SC	420257	BOM JESUS DO OESTE	R\$ 6.000,00
1309	SC	420290	BRUSQUE	R\$ 6.000,00
1310	SC	420315	CALMON	R\$ 6.000,00

1311	SC	420350	CAMPO ERÊ	R\$ 6.000,00
1312	SC	420360	CAMPOS NOVOS	R\$ 6.000,00
1313	SC	420410	CAXAMBU DO SUL	R\$ 6.000,00
1314	SC	420445	CORONEL MARTINS	R\$ 6.000,00
1315	SC	420455	CORREIA PINTO	R\$ 6.000,00
1316	SC	420460	CRICIÚMA	R\$ 6.000,00
1317	SC	420535	FLOR DO SERTÃO	R\$ 6.000,00
1318	SC	420550	FRAIBURGO	R\$ 6.000,00
1319	SC	420680	IBICARÉ	R\$ 6.000,00
1320	SC	420700	IÇARA	R\$ 6.000,00
1321	SC	420768	IPUAÇU	R\$ 6.000,00
1322	SC	420785	IRATI	R\$ 6.000,00
1323	SC	420810	ITAIÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1324	SC	420850	ITUPORANGA	R\$ 6.000,00
1325	SC	420980	LEOBERTO LEAL	R\$ 6.000,00
1326	SC	421070	MATOS COSTA	R\$ 6.000,00
1327	SC	421125	MORRO GRANDE	R\$ 6.000,00
1328	SC	421130	NAVEGANTES	R\$ 6.000,00
1329	SC	421185	OURO VERDE	R\$ 6.000,00
1330	SC	421189	PAINEL	R\$ 6.000,00
1331	SC	421200	PALMA SOLA	R\$ 6.000,00
1332	SC	421205	PALMEIRA	R\$ 6.000,00
1333	SC	421220	PAPANDUVA	R\$ 6.000,00
1334	SC	421223	PARAÍSO	R\$ 6.000,00
1335	SC	421227	PASSOS MAIA	R\$ 6.000,00
1336	SC	421230	PAULO LOPES	R\$ 6.000,00
1337	SC	421250	PENHA	R\$ 6.000,00
1338	SC	421330	PONTE ALTA	R\$ 6.000,00
1339	SC	421335	PONTE ALTA DO NORTE	R\$ 6.000,00
1340	SC	421380	PRAIA GRANDE	R\$ 6.000,00
1341	SC	421415	PRINCESA	R\$ 6.000,00
1342	SC	421500	RIO NEGRINHO	R\$ 6.000,00
1343	SC	421507	RIQUEZA	R\$ 6.000,00
1344	SC	421535	SALTINHO	R\$ 6.000,00
1345	SC	421550	SANTA CECÍLIA	R\$ 6.000,00
1346	SC	421568	SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	R\$ 6.000,00
1347	SC	421569	SANTIAGO DO SUL	R\$ 6.000,00
1348	SC	421575	SÃO BERNARDINO	R\$ 6.000,00
1349	SC	421680	SÃO JOSÉ DO CERRITO	R\$ 6.000,00

1350	SC	421775	SUL BRASIL	R\$ 6.000,00
1351	SC	421825	TIMBÓ GRANDE	R\$ 6.000,00
1352	SC	421830	TRÊS BARRAS	R\$ 6.000,00
1353	SC	421885	UNIÃO DO OESTE	R\$ 6.000,00
1354	SC	421910	VARGEÃO	R\$ 6.000,00
1355	SC	421915	VARGEM	R\$ 6.000,00
SC TOTAL	R\$ 342.000,00			
1356	SE	280020	AQUIDABÃ	R\$ 6.000,00
1357	SE	280040	ARAUÁ	R\$ 6.000,00
1358	SE	280067	BOQUIM	R\$ 6.000,00
1359	SE	280070	BREJO GRANDE	R\$ 6.000,00
1360	SE	280110	CANHOPA	R\$ 6.000,00
1361	SE	280130	CAPELA	R\$ 6.000,00
1362	SE	280140	CARIRA	R\$ 6.000,00
1363	SE	280160	CEDRO DE SÃO JOÃO	R\$ 6.000,00
1364	SE	280170	CRISTINÁPOLIS	R\$ 6.000,00
1365	SE	280190	CUMBE	R\$ 6.000,00
1366	SE	280210	ESTÂNCIA	R\$ 6.000,00
1367	SE	280230	FREI PAULO	R\$ 6.000,00
1368	SE	280240	GARARU	R\$ 6.000,00
1369	SE	280280	INDIAROA	R\$ 6.000,00
1370	SE	280300	ITABAIANINHA	R\$ 6.000,00
1371	SE	280320	ITAPORANGA DAJUDA	R\$ 6.000,00
1372	SE	280350	LAGARTO	R\$ 6.000,00
1373	SE	280410	MOITA BONITA	R\$ 6.000,00
1374	SE	280420	MONTE ALEGRE DE SERGIPE	R\$ 6.000,00
1375	SE	280440	NEÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1376	SE	280445	NOSSA SENHORA APARECIDA	R\$ 6.000,00
1377	SE	280470	NOSSA SENHORA DE LOURDES	R\$ 6.000,00
1378	SE	280490	PACATUBA	R\$ 6.000,00
1379	SE	280550	POÇO VERDE	R\$ 6.000,00
1380	SE	280570	PRÓPRIA	R\$ 6.000,00
1381	SE	280580	RIACHÃO DO DANTAS	R\$ 6.000,00
1382	SE	280600	RIBEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1383	SE	280630	SANTA LUZIA DO ITANHY	R\$ 6.000,00
1384	SE	280710	SIMÃO DIAS	R\$ 6.000,00
1385	SE	280730	TELHA	R\$ 6.000,00
1386	SE	280750	TOMAR DO GERU	R\$ 6.000,00
1387	SE	280760	UMBAÚBA	R\$ 6.000,00

SE TOTAL	R\$ 192.000,00			
1388	SP	350120	ÁLVARES FLORENCE	R\$ 6.000,00
1389	SP	350260	APARECIDA DOESTE	R\$ 6.000,00
1390	SP	350270	APIAÍ	R\$ 6.000,00
1391	SP	350380	ARTUR NOGUEIRA	R\$ 6.000,00
1392	SP	350390	ARUJÁ	R\$ 6.000,00
1393	SP	350450	AVARÉ	R\$ 6.000,00
1394	SP	350500	BARÃO DE ANTONINA	R\$ 6.000,00
1395	SP	350535	BARRA DO CHAPÉU	R\$ 6.000,00
1396	SP	350540	BARRA DO TURVO	R\$ 6.000,00
1397	SP	350660	BIRITIBA-MIRIM	R\$ 6.000,00
1398	SP	350670	BOA ESPERANÇA DO SUL	R\$ 6.000,00
1399	SP	350710	BOM JESUS DOS PERDÕES	R\$ 6.000,00
1400	SP	350830	CABRÁLIA PAULISTA	R\$ 6.000,00
1401	SP	350910	CAIUÁ	R\$ 6.000,00
1402	SP	350945	CAMPINA DO MONTE ALEGRE	R\$ 6.000,00
1403	SP	351020	CAPÃO BONITO	R\$ 6.000,00
1404	SP	351040	CAPIVARI	R\$ 6.000,00
1405	SP	351070	CARDOSO	R\$ 6.000,00
1406	SP	351100	CASTILHO	R\$ 6.000,00
1407	SP	351140	CERQUEIRA CÉSAR	R\$ 6.000,00
1408	SP	351210	COLÔMBIA	R\$ 6.000,00
1409	SP	351220	CONCHAL	R\$ 6.000,00
1410	SP	351250	COROADOS	R\$ 6.000,00
1411	SP	351260	CORONEL MACEDO	R\$ 6.000,00
1412	SP	351290	COSMORAMA	R\$ 6.000,00
1413	SP	351380	DIADEMA	R\$ 6.000,00
1414	SP	351480	ELDORADO	R\$ 6.000,00
1415	SP	351510	EMBU-GUAÇU	R\$ 6.000,00
1416	SP	351512	EMILIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1417	SP	351535	EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA	R\$ 6.000,00
1418	SP	351565	FERNÃO	R\$ 6.000,00
1419	SP	351570	FERRAZ DE VASCONCELOS	R\$ 6.000,00
1420	SP	351610	FLORÍNIA	R\$ 6.000,00
1421	SP	351640	FRANCO DA ROCHA	R\$ 6.000,00
1422	SP	351660	GÁLIA	R\$ 6.000,00
1423	SP	351770	GUARÁ	R\$ 6.000,00
1424	SP	351780	GUARAÇAI	R\$ 6.000,00
1425	SP	351870	GUARUJÁ	R\$ 6.000,00

1426	SP	351950	IBIRAREMA	R\$ 6.000,00
1427	SP	351960	IBITINGA	R\$ 6.000,00
1428	SP	352150	IRAPUÃ	R\$ 6.000,00
1429	SP	352160	IRAPURU	R\$ 6.000,00
1430	SP	352170	ITABERÁ	R\$ 6.000,00
1431	SP	352215	ITAÓCA	R\$ 6.000,00
1432	SP	352230	ITAPETININGA	R\$ 6.000,00
1433	SP	352240	ITAPEVA	R\$ 6.000,00
1434	SP	352265	ITAPIRAPUÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1435	SP	352280	ITAPORANGA	R\$ 6.000,00
1436	SP	352300	ITAPURA	R\$ 6.000,00
1437	SP	352320	ITARARÉ	R\$ 6.000,00
1438	SP	352370	ITIRAPUÃ	R\$ 6.000,00
1439	SP	352440	JACAREÍ	R\$ 6.000,00
1440	SP	352460	JACUPIRANGA	R\$ 6.000,00
1441	SP	352600	JUNQUEIRÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1442	SP	352610	JUQUIÁ	R\$ 6.000,00
1443	SP	352620	JUQUITIBA	R\$ 6.000,00
1444	SP	352650	LAVÍNIA	R\$ 6.000,00
1445	SP	352840	MAIRINQUE	R\$ 6.000,00
1446	SP	352850	MAIRIPORÃ	R\$ 6.000,00
1447	SP	352940	MAUÁ	R\$ 6.000,00
1448	SP	352965	MESÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1449	SP	353020	MIRANTE DO PARANAPANEMA	R\$ 6.000,00
1450	SP	353040	MIRASSOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1451	SP	353205	MOTUCA	R\$ 6.000,00
1452	SP	353220	NARANDIBA	R\$ 6.000,00
1453	SP	353230	NATIVIDADE DA SERRA	R\$ 6.000,00
1454	SP	353270	NIPOÃ	R\$ 6.000,00
1455	SP	353284	NOVA CANAÃ PAULISTA	R\$ 6.000,00
1456	SP	353325	NOVAIS	R\$ 6.000,00
1457	SP	353510	PALMARES PAULISTA	R\$ 6.000,00
1458	SP	353530	PALMITAL	R\$ 6.000,00
1459	SP	353540	PANORAMA	R\$ 6.000,00
1460	SP	353580	PARANAPANEMA	R\$ 6.000,00
1461	SP	353620	PARIQUERA-AÇU	R\$ 6.000,00
1462	SP	353625	PARISI	R\$ 6.000,00
1463	SP	353780	PIEDADE	R\$ 6.000,00
1464	SP	353950	PITANGUEIRAS	R\$ 6.000,00

1465	SP	353960	PLANALTO	R\$ 6.000,00
1466	SP	353970	PLATINA	R\$ 6.000,00
1467	SP	354020	PONTAL	R\$ 6.000,00
1468	SP	354050	PORANGABA	R\$ 6.000,00
1469	SP	354060	PORTO FELIZ	R\$ 6.000,00
1470	SP	354090	PRADÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1471	SP	354105	PRATÂNIA	R\$ 6.000,00
1472	SP	354190	QUELUZ	R\$ 6.000,00
1473	SP	354280	RIBEIRA	R\$ 6.000,00
1474	SP	354325	RIBEIRÃO GRANDE	R\$ 6.000,00
1475	SP	354350	RIVERSUL	R\$ 6.000,00
1476	SP	354410	RIO GRANDE DA SERRA	R\$ 6.000,00
1477	SP	354425	ROSANA	R\$ 6.000,00
1478	SP	354450	RUBINÉIA	R\$ 6.000,00
1479	SP	354540	SALTO GRANDE	R\$ 6.000,00
1480	SP	354625	SANTA CRUZ DA ESPERANÇA	R\$ 6.000,00
1481	SP	354680	SANTA ISABEL	R\$ 6.000,00
1482	SP	354790	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA	R\$ 6.000,00
1483	SP	354860	SÃO BENTO DO SAPUCAÍ	R\$ 6.000,00
1484	SP	354900	SÃO FRANCISCO	R\$ 6.000,00
1485	SP	354920	SÃO JOÃO DAS DUAS PONTES	R\$ 6.000,00
1486	SP	354950	SÃO JOSÉ DA BELA VISTA	R\$ 6.000,00
1487	SP	355110	SARAPUÍ	R\$ 6.000,00
1488	SP	355180	SETE BARRAS	R\$ 6.000,00
1489	SP	355255	SUZANÁPOLIS	R\$ 6.000,00
1490	SP	355300	TAGUAÍ	R\$ 6.000,00
1491	SP	355380	TAQUARITUBA	R\$ 6.000,00
1492	SP	355430	TEODORO SAMPAIO	R\$ 6.000,00
1493	SP	355475	TRABIJU	R\$ 6.000,00
1494	SP	355535	UBARANA	R\$ 6.000,00
1495	SP	355560	UCHOA	R\$ 6.000,00
1496	SP	355590	URU	R\$ 6.000,00
SP TOTAL	R\$ 654.000,00			
1497	TO	170025	ABREULÂNDIA	R\$ 6.000,00
1498	TO	170035	ALIANÇA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1499	TO	170100	ANANÁS	R\$ 6.000,00
1500	TO	170105	ANGICO	R\$ 6.000,00
1501	TO	170130	ARAGOMINAS	R\$ 6.000,00
1502	TO	170190	ARAGUACEMA	R\$ 6.000,00

1503	TO	170210	ARAGUAÍNA	R\$ 6.000,00
1504	TO	170215	ARAGUANÃ	R\$ 6.000,00
1505	TO	170220	ARAGUATINS	R\$ 6.000,00
1506	TO	170240	ARRAIAS	R\$ 6.000,00
1507	TO	170270	AURORA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1508	TO	170290	AXIXÁ DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1509	TO	170300	BABAÇULÂNDIA	R\$ 6.000,00
1510	TO	170305	BANDEIRANTES DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1511	TO	170320	BERNARDO SAYÃO	R\$ 6.000,00
1512	TO	170380	BURITI DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1513	TO	170382	CACHOEIRINHA	R\$ 6.000,00
1514	TO	170384	CAMPOS LINDOS	R\$ 6.000,00
1515	TO	170388	CARMOLÂNDIA	R\$ 6.000,00
1516	TO	170389	CARRASCO BONITO	R\$ 6.000,00
1517	TO	170390	CASEARA	R\$ 6.000,00
1518	TO	170410	CENTENÁRIO	R\$ 6.000,00
1519	TO	170560	CONCEIÇÃO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1520	TO	170600	COUTO MAGALHÃES	R\$ 6.000,00
1521	TO	170625	CRIXÁS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1522	TO	170650	DARCINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1523	TO	170700	DIANÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1524	TO	170720	DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1525	TO	170770	FILADÉLFIA	R\$ 6.000,00
1526	TO	170900	GOIATINS	R\$ 6.000,00
1527	TO	170980	IPUEIRAS	R\$ 6.000,00
1528	TO	171050	ITACAJÁ	R\$ 6.000,00
1529	TO	171090	ITAPIRATINS	R\$ 6.000,00
1530	TO	171180	JUARINA	R\$ 6.000,00
1531	TO	171190	LAGOA DA CONFUSÃO	R\$ 6.000,00
1532	TO	171195	LAGOA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1533	TO	171245	LUZINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1534	TO	171280	MAURILÂNDIA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1535	TO	171360	MONTE DO CARMO	R\$ 6.000,00
1536	TO	171370	MONTE SANTO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1537	TO	171380	PALMEIRAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1538	TO	171395	MURICILÂNDIA	R\$ 6.000,00
1539	TO	171430	NAZARÉ	R\$ 6.000,00
1540	TO	171500	NOVA ROSALÂNDIA	R\$ 6.000,00
1541	TO	171510	NOVO ACORDO	R\$ 6.000,00

1542	TO	171525	NOVO JARDIM	R\$ 6.000,00
1543	TO	171570	PALMEIRANTE	R\$ 6.000,00
1544	TO	171620	PARANÃ	R\$ 6.000,00
1545	TO	171670	COLMÉIA	R\$ 6.000,00
1546	TO	171700	PINDORAMA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1547	TO	171780	PONTE ALTA DO BOM JESUS	R\$ 6.000,00
1548	TO	171800	PORTO ALEGRE DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1549	TO	171830	PRAIA NORTE	R\$ 6.000,00
1550	TO	171855	RIACHINHO	R\$ 6.000,00
1551	TO	171865	RIO DA CONCEIÇÃO	R\$ 6.000,00
1552	TO	171870	RIO DOS BOIS	R\$ 6.000,00
1553	TO	171875	RIO SONO	R\$ 6.000,00
1554	TO	171880	SAMPAIO	R\$ 6.000,00
1555	TO	171890	SANTA ROSA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1556	TO	172000	SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1557	TO	172010	SÃO BENTO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1558	TO	172015	SÃO FÉLIX DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1559	TO	172025	SÃO SALVADOR DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1560	TO	172080	SÍTIO NOVO DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1561	TO	172090	TAGUATINGA	R\$ 6.000,00
1562	TO	172093	TAIPAS DO TOCANTINS	R\$ 6.000,00
1563	TO	172110	TOCANTÍNIA	R\$ 6.000,00
1564	TO	172120	TOCANTINÓPOLIS	R\$ 6.000,00
1565	TO	172130	TUPIRATINS	R\$ 6.000,00
1566	TO	172208	WANDERLÂNDIA	R\$ 6.000,00
TO TOTAL	R\$ 420.000,00			